

B-633

B. N. L.
09 MAI 1979

DEP. LEG.

SE GOSTA
DE SE DIVERTIR

passa o Carnaval
em Loulé

A Voz de LOULÉ



PORTE
PAGO

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

(Preço avulso: 5\$00) N.º 715
ANO XXVII 22/2/1979

Composição e Impressão
«GRÁFICA EDITORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRÁFICA LOULETANA
Rua Marechal Gomes da Costa
Telef. 6 25 36 LOULÉ

CARNAVAL DE LOULÉ/79

Está nos bastidores e não tarda a desfilhar com garbo

★ RECINTO DA «BATALHA DE FLORES» VAI MERECER ESMERADA E INVULGAR ORNAMENTAÇÃO

★ CARROS ALEGÓRICOS DE ORIGINAL E CAPRICHOSA CONCEPÇÃO ESTÃO A SER ULTIMADOS PARA APARATOSO DESFILE

É já na próxima semana que o CARNAVAL DE LOULÉ/79 estará uma vez mais em foco, como é de seu timbre, saindo a terreiro com um gritante e portentoso programa que constará de um clamoroso desfile de carros alegóricos, enquadados por grupos musicais, bloco endiabrado de ritmistas brasileiros, falanges de histriões, jograis e foliões, bailes e concursos intercalares, de salão, onde se brinca e se dá largas à alegria e aos folguedos característicos do Entrudo.

Mau grado as inclemências de uma chuva desatada e desastina-

da cujos efeitos se têm feito sentir também no Algarve, mas não tão molestamente como no centro e no norte do País, os preparativos uma vez balanceados com a devida antecedência têm prosseguido ininterruptamente, sendo por si garantidos de que o carnaval louletano na senda de uma consolidada tradição, se apresentará em cena, remoçoado e revigorado, graças aos empenhos dos seus promotores — a Câmara Municipal de Loulé e um grupo prestante de colaboradores.

Propugnando emoldurar a capricho este clamoroso cartaz que

é o CARNAVAL DE LOULÉ, tencionam os promotores engalanar o mais esmeradamente possível a Avenida José da Costa Mealha (a artéria principal da vila), que se transformará a seu tempo num amplo recinto profusa e vistosamente decorado e iluminado.

Efectivamente, projectam os organizadores ultrapassar em matéria de ornamentação tudo quanto até aqui se tem realizado e visto.

E isto não dirá só respeito ao

recinto, alvo como dissemos de cuidados especiais, dirá também, designadamente, aos carros alegóricos, encerrando cada um deles uma obra acabada de arte decorativa, onde pontificam a criatividade e o humorismo aliados à imaginação e ao poder interpretativo.

Mais uma vez esperamos que o CARNAVAL DE LOULÉ marque uma posição altamente positiva na perspectiva de animação turística

do Algarve, que na época decorre-nhe muito carece e muito espera dos seus predicados concentracionários e da sua vocação polarizante.

Por outro lado, o papel que lhe toca na parte recreativa e mesmo, dir-se-á psicológica, é de inegável valia.

Durante o seu curto consulado o CARNAVAL DE LOULÉ procurará dar largas a um sadio optimismo (continua na pág. 9)



Relance sobre os carros alegóricos e outros temas do Carnaval de Loulé

Numa destas noites deslocámo-nos expressamente ao enorme armazém, onde os carros alegóricos, que hão-de surgir na «Batalha das Flores», são preparados fase após fase até à sua últimação.

Embora de grandes dimensões o armazém estava completamente ocupado por carros de grande porte, que apresentavam, em relação uns aos outros, fases de acabamento mais ou menos adiantadas.

O contraste era surpreendente, face à policromia e diversidade das formas plasmadas ali em profusão.

Apreciámos então o labor desenvolvido não por muitos elementos, mas apenas por um número (continua na pág. 2)

Presidente Gonçalvista de Faro

— SOMA E SEGUE

Com o pedido de publicação invocando (desnecessariamente) a Lei de Imprensa, recebemos do Governador Civil de Faro, sr. Dr. Almeida Carrapato, a carta que a seguir inserimos gostosamente — porque não temos medo do diálogo:

Faro, 12 de Fevereiro de 1979.
Ex.mo Senhor
Director de «A Voz de Loulé»

Não se assuste, Sr. Director, que não vou falar-lhe do imposto

de turismo; nem da Lei das Finanças Locais; nem da C.R.T.A.; nem de como, os art.ºs 5.º, alínea a) e 27.º da Lei n.º 1/79 revogaram o regime especial consignado (continua na pág. 6)

Porto de Portimão

Construção da primeira fase até final de 1980 (LER NA PÁGINA 7)

GRAÇAS À R. T. I.

OS PORTUGUESES PODERÃO VER A TELEVISÃO QUE MAIS LHES AGRADAR

Cautelosamente e sem grandes alardes, alguns portugueses (dignos desse nome) estão trabalhando para que, num futuro mais ou menos próximo, possamos escolher o tipo de programas de televisão que mais nos agradar.

Por muito que isto custe àqueles que se auto-proclamam de «democratas» e fazem alarido do seu «progressismo», a verdadeira, a sã, a genuína democracia é assim: o direito de um cidadão ver, ouvir e ler aquilo que mais aprecia.

Ou são parvos, ou pensam que os outros são parvos, aqueles que dizem haver democracia nos países de T. V. única, rádio única e imprensa única e controlada por férreas grilhetas duma censura implacável.

Apesar de sujeitas a uma certa censura, a verdade é que antes do 25 de Abril, havia várias es-

tações de rádio, as quais passaram depois todas para a posse e controle do Estado.

(continua na pág. 3)

A PRAIA DO CARVOEIRO

Também já tem o seu Posto de Turismo

Com o sadio objectivo de dotar o Algarve das estruturas turísticas que correspondam a uma procura cada vez maior de nacionais e estrangeiros que preferem o Al-

garve para as suas férias, a C. R. T. A. tem desenvolvido uma notável actividade no sentido de cativar e informar os turistas das potencialidades desta bela Província.

No estrangeiro, cativa-os através duma propaganda séria das nossas belezas e maravilhoso clima. No Algarve informa-os daquilo que temos para ser visto e disfrutado.

É esse um dos objectivos que justificaram a criação dos postos de turismo já em funcionamento e justificam que se criem mais alguns. É o caso da típica Praia do

Quarteira: U. R. D.

(União das Repúblicas do Desmazelo)

(VER PÁGINA 4)

(continua na pág. 9)

BRINCAR AO CARNAVAL
SIM
MAS NÃO ABUSAR!

(LER NA PÁGINA 10)

Relance sobre os carros alegóricos e outros temas do CARNAVAL DE LOULÉ

(continuação da pág. 1)
mero restrito, 6 a 8 elementos dispersos e quase camuflados por silhuetas e perfis de requintada contextura, mais própria de um reino de fadas.

A maior parte deles, com a exclusão de tarefeiros, pertencem à comissão colaborante e organizadora, que todos os anos, na rota de uma enraizada tradição, chama a si a parte árdua do carnaval local, isto é, a construção dos carros alegóricos e a ornamentação do recinto.

Encontrámo-los assim, em plena actividade e entregues a divertidos misteres os srs. Ilídio Floro, prof. Duarte, Fernando Soares e José Batista.

O que se segue é resultado de uma conversa tida com o prof. Duarte, que se dispôs a conceder algumas elucidações, que muito nos apraz registrar.

A nossa atenção incidiu, no princípio sobre as ideias mestras, como nascem e amadurecem depois, já em termos visíveis nos temas representados pelos carros alegóricos.

Com antecipação devida a comissão reúne e debate as ideias surgidas; transporta as mais aproveitáveis para o papel e discute o que se deve e pode fazer.

Muitas vezes aparecem alterações, quando a confecção está em curso e a prática aconselha convenientes correcções. A própria confecção não é assim tão simples como aparenta. Envolve trabalhos escalonados de carpintaria, ferragem e acabamentos (pinturas, revestimentos de natureza vária).

Há que contar também com a parte delicada da escolha das cores, cuja gama é cada vez mais reduzida.

Aí pelos anos 50 havia um sortido de sessenta cores. Hoje esse sortido está limitado, condicionando muito as variações pretendidas.

Actualmente já não se executam os carros como os de antigamente que eram manualmente montados sobre galeras. Hoje há uma pequena indústria de apoio. Mas um dos óbices sentidos é de difícil solução: a falta de disponibilidade de tractores.

Para os tractores serem integrados nos carros seria necessário que fossem confiados com alguma antecedência.

Para este ano o desfile reúne 22 carros alegóricos, constituindo alguns deles, pelo ineditismo da sua concepção e ousadia das dimensões, autênticas surpresas. Para esses, dado o impacto a que estão decerto reservados não nos referiremos, mas não faltam, e até excedem, outros carros aos quais dedicaremos breves alusões, convictos como estamos de que nada supera a sua apreciação directa.

Os carros são naturalmente diferentes dos anos transactos e pelo menos o tema focado por uma dezena deles não tem precedentes.

Decidiu a comissão escolher preponderantemente a fantasia. Não o fez porém de ânimo leve, pois sabe que a sátira política e o burlesco saídos a tempo, constituiriam o prato forte das atenções do público. O intuito teve de ser posto de lado, no entanto, devido a morosa urdidura dos carros louletanos, que são, por assim dizer, «bordados» a papel. A piada, portanto, se não aparecer na altura torna-se ultrapassada, eis a questão.

Mas a fantasia, pela qual se optou não deslustra. Antes pelo contrário.

Depois da recolha destas notas preambulares divagámos um pouco por todos os lados e até reparámos, durante a visita, nas múltiplas máquinas - ferramentas existentes e compreensivamente indispensáveis para o fabrico destes «colossos» de aparência tão alada, desafiando, alguns deles, as leis da gravidade.

Logo ali, à entrada do imponente armazém deparou-se-nos a cena de um piano de cauda no cimo de um pódio cercado de espelhos. A ilusão é essa, pois não é de espelhos que se trata. A designação ainda não é definitiva, se «piano-concerto» ou, simplesmente «concerto». Para sublinhar a composição os figurantes envergaram trajes de 1900.

Este ano as crianças, atendendo ao movimento pró-crianças, também vão ter o «seu» carro, tanto mais que os responsáveis pelo jardim de infância demonstraram verdadeiro interesse por tal iniciativa oferecendo inclusivé a sua colaboração.

Aparecerá, portanto, um atraente «carrocel» que levará como equipagem miúdos de 5 a 6 anos, contribuindo deste modo para a satisfação e alvoroço da petizada que não caberá de contente.

Arrancado aos domínios da utopia, um outro carro toma forma: uma «fantasia oriental», cujo superlativo será conferido pelas donairosas «gueixas», envergando os seus quimonos tradicionais.

De assinalar o conjunto de elementos alusivos que infundem uma visão exótica mistificadora.

Logo, mais adiante, surge uma «fantasia egípcia» — o primeiro, segundo nos disseram, a ser concebido e o último a ser acabado.

Mas, certos factores característicos, lá estão: as flores do papiro, duas esfinges, vaso de incenso, um templo com hieróglifos e dois tronos para os faraós. Neste conjunto inserir-se-ão cinco figurantes cuja indumentária foi rigorosamente escolhida.

Em substituição do carro «Heidi» visto o ano passado, apareceu

rá a «abelha Maia», que anda agora na berra e que já conquistou também as simpatias da garotada.

Como complemento folclórico, a destacar, também participará no cortejo um moínho de velas giratório acompanhado por alguns componentes do Rancho Infantil de Loulé e de um acordeonista, que ensaiarão alguns passos de dança.

Também tropeçámos numa imponente «Ama» de cores futuristas e de formas generosas mas trajada a 1900. Conduz um imenso carro de mão onde seguirão quatro alentados «bébés», crescidos para a idade.

Para a contemplar é preciso olhar para cima, fazendo-nos crer que pertencemos à classe dos «liputinianos».

Mais lá para o fim, um pujante cavalo estilizado, como manda a época, que mantém a estampa orgulhosa da sua estirpe.

É o «Cavalo de Troia», carro este de grande efeito, composto por três secções, todas elas contendo o seu respectivo simbolismo. Um edifício de linhas clássicas, representa a cidade de Troia onde seguirão a formosa Helena e seu séquito de donzelas. Um

outro corpo representa a guerra travada por sua causa e, por fim, o cavalo rodeado por «gregos e troianos».

Este carro deve produzir assegurada sensação.

Ao seu lado está em tratamento «cosmético» o carro de «Neptuno», no qual esta figura mitológica tomará lugar conduzindo os seus fogosos corcéis de crinas doiradas, por sobre as ondas.

Outro exemplo frisante das produções sugestivas conseguidas em série que deslumbra e convida a aplaudir.

Colhemos também alguns considerandos relativos à opinião da Comissão, como portadora de um testemunho tradicional.

Ouvimo-la e percebemos que gostaria de ver o pessoal de Loulé não propriamente a ajudar a fazer mas a interessar-se por aquilo que se faz.

Falou-se depois nos grupos aderentes predominantemente recheados de jovens, e entre estes alguns participantes que deixaram recordações. A tripulação do «Bataclã» (do ano passado) e outra equipa animosa que vai tomar assento no carro «D. Elvira».

Derivou-se depois para a mão-

-de-obra que escasseia, para o custo proibitivo dos materiais, que, não obstante, não conseguem tolher os passos dos promotores, que têm de vencer os obstáculos que se lhe deparam e que não são poucos.

Tem também pleno cabimento, aqui neste ponto, uma anotação de pormenor tocante ao embelezamento do recinto que abarcará quase por inteiro a Avenida José da Costa Mealha.

Sete placas centrais serão ornamentadas de forma a surtir um efeito longitudinal. Cada placa levará três mastros centrais e será ladeada por oito mastros erigidos nos topos da rua encimados por flores. Desses mastros saem arcos embandeirados, de cores garbadas. Nos mastros centrais serão afixados pendões (de cerca de 1 por 2 metros) com a estampa de um bobo ou histrião, numa clara alusão ao carnaval.

Na entrada principal, o recinto ostentará uma entrada grandiosa. A legenda «CARNAVAL DE LOULÉ» levará letras monumentais de dois metros de envergadura e o seu topo elevar-se-á à altura de 13 metros!

—//—

Por tudo isto que muito sumariamente descrevemos, somos levados convictamente a admitir que, se o bom tempo ajudar, o portentoso CARNAVAL DE LOULÉ, reeditará mais um inolvidável êxito a somar ao já seu notável e longo cartel, confirmando a reputação já criada: a do MELHOR (sem desmerecimento dos demais) CARNAVAL DO ALGARVE!

J. C. V.

VENDE-SE

Prédio com 4 quartos, cozinha, casa de forno com cozinha, cavalariça, alpendre, cisterna e aproximadamente 1500 metros de terreno, com oliveiras, amendoeiras e figueiras, no sítio de Vale d'Éguas (Almancil).

Os interessados deverão dirigir-se a: Maria Manueia Filipe Guerreiro (frente ao Café Caracas em Vale d'Éguas).

(3-2)

COMPRO

Ouro, pratas, relógios de bolso antigos e moedas. PAGO BEM.

Ourservaria Dinis — Telf. 65527 — QUARTEIRA.

(12-6)

SOZÉS - Sociedade Distribuidora de Móveis, Limitada

CARTÓRIO NOTARIAL
DE SÃO BRÁS
DE ALPORTEL

CERTIFICO, para efeitos de publicação que, por escritura lavrada em 9 do corrente mês, de folhas 27 a 28 v.º do livro para escrituras divensais, n.º 410, deste Cartório, a cargo da notária Lic. Sociedade Maria Pontes de Sousa Inês, foi constituída entre JOSÉ FAUSTINO ALVES e JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a denominação «SOZÉS — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS, LIMITADA», e tem a sua sede no sítio da Torre, freguesia de Almancil, concelho de Loulé.

SEGUNDO — A sua duração é por tempo indeterminado, iniciando hoje a sua actividade.

TERCEIRO — O objecto da sociedade consiste na compra e venda e distribuição de móveis, podendo no entanto dedicar-se ao exercício de qualquer outro ramo de comércio ou indústria que os sócios acordem e não seja proibido por lei.

QUARTO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos e foi subscrito por ambos os sócios com uma quota cada um, do valor nominal de duzentos mil escudos.

QUINTO — A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da socie-

dade, sendo livremente permitida a cessão total ou parcial de quotas entre sócios. SEXTO — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertence a ambos os sócios que, desde já, ficam nomeados gerentes, bastando a assinatura de um deles para obrigar a sociedade.

SÉTIMO — Quanto a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da assembleia geral são convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência.

Está conforme o original. Cartório Notarial de São Brás de Alportel, aos dez de Fevereiro de mil novecentos e setenta e nove.

A Terceira Ajudante,
(Assinatura ilegível)

TERRENOS ALGARVE

QUINTAS, FAZENDAS, COURELAS (C/ OU S/ CASA).

PARA TODAS AS DIMENSÕES, PREÇOS E LOCALIZAÇÕES.

COMPRA E VENDE: JOSÉ VIEGAS BOTA — R. SERPA PINTO, 9 — TELEF. 62634 — LOULÉ.

FAMEL - ZUNDAPP

A GRANDE VENCEDORA DOS CAMPEONATOS

NACIONAIS DE 76, 77 E 78!

Motorizadas FAMEL - ZUNDAPP

um conjunto de confiança!

FAMEL — ÁGUEDA

(8-3)

GRAÇAS À R. T. I.

Os portugueses poderão ver a televisão que mais lhes agrada

(continuação da pág. 1)

... Só a Rádio Renascença escapou, apesar dos conflitos havidos e das bombas que rebentaram.

Agora, 4 anos volvidos sobre a Revolução dos Cravos, já é tempo de os portugueses pensarem em ouvir mais estações emissoras e, finalmente, uma nova T.V.

É esse trabalho que está a ser feito por um grupo de pessoas empenhadas em permitir aos portugueses que vejam programas diferentes e... a cores, já que Portugal é presentemente, o ÚNICO país da Europa (Occidental e do Leste) cujas emissões são unicamente a preto e branco.

De resto a R. T. I. só não tem avançado em força e mais rapidamente porque o sr. João Gomes, quando Secretário de Estado da Comunicação Social, entendeu que era ilegal haver em Portugal duas estações de TV.

Acontece, porém, que a R. T. I. é uma sociedade constituída em cooperativas e a sua existência é, portanto, perfeitamente legal à sombra da letra na nossa Constituição.

Mas não é de estranhar esta atitude daquele membro do ex-governo socialista, porquanto foi agora dito em conferência de imprensa que a R. T. I. «vai requerer» de novo «a concessão da Rádio Ribatejo, admitindo ter-se perdido o apresentado ao secretário de Estado sr. João Gomes».

Resta acrescentar que esta conferência de imprensa foi realizada há dias em Lisboa e largamente divulgada pela imprensa diária, nela estando presentes os responsáveis da Rádio e Televisão Independentes, as quais afirmaram que estariam aptos a pôr no ar uma nova programação de televisão a cores desde que terminassem todos os entraves incompreendidos que se têm levantado à autorização por parte dos órgãos de Poder. O seu objectivo é também produzir e difundir programas de rádio e outros meios audiovisuais, dirigidos ao país e aos núcleos de portugueses espalhados pelo mundo.

Para alcançar este objectivo, a R. T. I. conta com diversos apoios, nomeadamente actuais profissionais da R. D. P. e R. T. P. e assim como cadeias de rádio e televisão do Brasil, R. F. A., Austrália, Suíça, França, Japão, Canadá e E. U. A., estando também já praticamente resolvido o problema das instalações e fornecimento de equipamentos.

O capitão sr. Tomás Rosa, presidente da R. T. I. afirmou que «a R. T. I. não precisa de dinheiro do Estado mas apenas de alvarás» — para poder trabalhar. A propósito, o capitão Tomás Rosa referiu as dificuldades e demoras que se têm levantado ao arranque definitivo da RTI, devidas essencialmente às «crises governativas e à ausência de interlocutores válidos». Essa a razão da sua «confiança» na actual equipa do MCS pela forma «antidemagógica como tem actuado».

Destacando ainda outros apoios a esta iniciativa, entre os quais o do Cardeal Patriarca de Lisboa e da Rádio Renascença, Tomás Rosa, reafirmou que «a RTI vai mesmo ser uma realidade ao contrário do que muita gente pensava», pelo que se inicia já hoje uma campanha de angariação de novos sócios, a nível nacional; se está a perspectivar a criação de uma rede de delegados em vários distritos (que poderão ser preenchidos por pessoas que se julgam capazes e que se dirigem à RTI); e que vão começar os contactos com diversas figuras dos meios culturais do País, para que, através da qualidade de sócios

honorários, possam garantir à RTI o necessário suporte ético.

Dizendo que a RTI «é perfeitamente constitucional», (fez referência a parecer jurídico de Lucas Pires nesse sentido), em virtude de ser «uma cooperativa que além da produção e difusão de programas de rádio e televisão, se propõe ainda a exploração de cinemas, teatros e de uma actividade comercial virada exclusivamente para os sócios, sem fins lucrativos ou de concorrência». Tomás Rosa pôs a tónica das suas palavras no facto de a RTI ter como preocupação fundamental lutar por «uma nova televisão a cores e por uma rádio verdadeiramente nacional e pela verdade e liberdade da Informação».

Pedro Moutinho, do conselho directivo da RTI, usaria também da palavra para justificar as razões da necessidade de uma nova emissora «que seja uma alternativa de escolha a que os portugueses têm direito» num Estado de efectiva pluralização democrática. «Não entendo — acrescentaria — como é que se apregoa a democracia e os órgãos da Comunicação Social não se permitem um leque de todas as cores ideológicas. Essa — segundo diria — a finalidade da RTI, que viria proporcionar aos portugueses uma informação, exploração cultural, e diversificação nos domínios do «amusement», contrários ao «monolitismo adoptado por alguns sistemas políticos».

Escassos dias depois desta conferência de imprensa, as dirigentes da R. T. I. foram recebidos pelo Ministro da Comunicação Social, Proença de Carvalho, o qual declararia, no final que quer a Rádio quer a Televisão, pelo seu enorme impacto, «são instrumentos a manusear com cuidado», admitindo ainda que o «Estado deve ter certo controlo sobre elas».

Todavia, o mesmo elemento admitiria por igual que no caso da Rádio os impedimentos legais em relação à sua exploração pela iniciativa privada não existem, embora possa haver «outros impedimentos de outra natureza», porque há a considerar também «questões de natureza política».

Mesmo no tocante à criação de postos de trabalho 300 a 400 só para a Televisão, consoante anunciou o capitão Tomás Rosa,

A Voz de Loulé, n.º 715 de 22-2-79
TRIBUNAL JUDICIAL
DE LOULÉ

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

No dia 30 de Abril, às 10 horas, neste Tribunal e nos autos de execução de sentença n.º 13-B/71 da 2.ª Secção que Fernando Belo de Oliveira Jorge e outro movem contra CLONA — MINEIRA DE SAIS ALCALINOS, S.A.R.L., Loulé, será posta em praça uma máquina britadeira FR-27/30, para ser arrematada ao maior lance oferecido acima de 4 000 000\$00 (1.ª praça).

Loulé, 5 de Fevereiro de 1979.

O Juiz de Direito,
Mário Meira Torres Veiga
O Escrivão de Direito
João-Maria Martins da Silva

da RTI), Proença de Carvalho frisou que, apesar de ser esse aumento «um dos objectivos da política de qualquer governo, pode, contudo colidir com outros interesses e valores fundamentais».

Para Tomás Rosa, 1978 foi «um ano de gestação», 1979 será o da «concretização em alguns campos», e 1980, será «o ano propriamente dito da RTI».

Anunciou ainda que a sede ficará nas imediações de Lisboa, «inserida num conjunto habitacional, tipo mini-Brasília», estando neste momento a criar-se uma rede de delegados, a nível nacional e internacional, contando já com representações no Canadá, Brasil, Alemanha Federal e França.

Considerando que o nosso comprouviano e prezado amigo sr. Joaquim Manuel Cabrita Neto é Vice-Presidente da Direcção da R.T.I. será de esperar que dedique especial atenção ao Algarve e também desejável que os algarvios conjuguem os seus esforços no sentido de apoiar a R. T. I., inscrevendo-se como seus accionistas, contribuindo assim para que os portugueses possam ver os programas de televisão que mais lhes agrada.

NOTÍCIAS PESSOAIS

• BODAS DE OIRO MATRIMONIAIS

Festejaram há dias as suas Bodas de Oiro Matrimoniais os nossos comprouvianos sr.ª D. Maria de Lurdes Romeira Morgado e o sr. José Gomes Morgado, conceituado comerciante da praça de Olhão.

O áureo acontecimento foi assinalado com uma festa de acção de graças em que participaram os filhos do simpático casal sr.ª D. Maria Stela Morgado Henrique e o nosso estimado amigo e assinante dedicado sr. José Gomes Romeira Morgado, gerente de zona do Banco Fonsecas & Burnay. Os nossos parabéns à feliz família.

• D. MARIA DELFINA ROSA AMARAL DA SILVA MOTA

Em consequência do acidente de viação ocorrido em Uelva, no qual perdeu a vida seu marido, sr. José Inácio da Silva Mota, proprietário do Self-Service Restaurante Golfmar em Quarteira, faleceu no dia 24 a sr.ª D. Maria Delfina Rosa Amaral da Silva Mota, que fora transportada para Lisboa em estado de coma, acabando por não resistir às intervenções cirúrgicas a que foi submetida durante o seu internamento hospitalar.

A bondosa senhora, que era muito conhecida e estimada em Quarteira, era mãe da sr.ª D. Maria de Fátima Amaral da Silva Mota Soares, professora de Educação Física, casada com o sr. Eng.º Nuno José Chaveiro de Sousa Soares.

A família enlutada apresenta-mos sentidas condolências.

• FALECIMENTO

Vítima de um ataque cardíaco faleceu na Austrália no passado dia 16 de Janeiro o sr. Miguel de Sousa Mendes, natural de Betunhes (Loulé) e residente há 16 anos na Austrália.

O saudoso extinto, que contava 50 anos de idade, deixou viúva a sr.ª D. Ilda Nunes de Sousa Mendes e era irmão dos srs. José de Sousa Mendes, casado com a sr.ª D. Deolinda Correia de Sousa Mendes, Manuel de Sousa Mendes, casado com a sr.ª D. Maria Otília Silvestre de Sousa Mendes e das sr.ªs D. Maria de Sousa Mendes Gonçalves, casada com o sr. António Martins Gonçalves, D. Florinda de Sousa Mendes Calço, casada com o sr. António de Sousa Calço e tio dos srs. Orlando Correia de Sousa Mendes, Leonel Sousa Mendes Calço e das meninas Ana Paula Silvestre Sousa Mendes e Maria Isabel Silvestre de Sousa Mendes.

O funeral realizou-se em Loulé no passado dia 31 de Janeiro.

A família enlutada apresenta-mos condolências.

• PARTIDAS E CHEGADAS

A fim de assistir às festas de Carnaval da sua terra natal e aproveitando para gozar as suas férias, encontra-se em Loulé a sr.ª D. Maria Pires Firmino, esposa do nosso prezado assinante e conterrâneo sr. José Simão Firmino, residente na Austrália.

NOTÍCIAS DE SALIR

Acaba de ser feita em devidas condições a terraplanagem duma estrada entre os sítios da Alcaria e o monte da Rocha da Pena, servindo no seu percurso o Arneiro da Rocha, Solão e Barrancão.

Esta artéria tem agora boas condições de se prolongar até ao cimo da Rocha da Pena que dista dali pouco mais ou menos um quilómetro. Desde que aquele local tenha acesso a veículos motorizados será sem dúvida um dos pontos do interior do Algarve mais visitados, atendendo ao deslumbrante panorama que dali se pode admirar numa vasta extensão em toda a sua volta. Grande parte do litoral algarvio incluindo o promontório de Sagres dali se deviza, bem como toda a serra do Caldeirão, Monchique e até terras aentejanas. O seu extenso planalto de bom piso a 470 metros de altitude, mede cerca de 2,5 quilómetros de comprimento no sentido nascente poente, por 0,5 quilómetro de largura. A dividi-lo em duas partes existe uma antiqüíssima muralha em forma zig-zag, já em ruínas encontrando-se ao centro da parte do lado nascente a caverna ou poço dos mouros como vulgarmente é conhecido. Alguns historiadores consideram-na uma das mais profundas da província pois segundo diz Estácio da Veiga nas «Antiguidades Monumentais do Algarve», mede de comprimento cerca de 222 metros com a profundidade vertical abaixo do plano de entrada 28,60, ao longo da sua extensão tem diversas câmaras com estalagmites e estalactites alguns de rara beleza. Consta a tradição que os mouros refugiaram-se ali ao serem atacados no Castelo de Salir por D. Paio Peres Correia, fortificando aquele local.

Quase todo o planalto é rodeado de enormes rochedos de cortes verticais com mais de 40 metros. Diversas grutas existem na Rocha da Pena e uma delas de muito interesse pela configuração dos diversos estalactites que bem sendo conhecido pelo buraco da caldeirinha, é quase inacessível a a sua entrada. Muito poucas pessoas a têm conseguido visitar,

mas essas dizem que é duma beleza extraordinária. Há cerca de 12 anos iniciaram-se ali trabalhos para acesso a esta gruta mas, por carência de verba, os trabalhos foram suspensos, faltando apenas perfurar cerca de 2 metros.

Uma vez completado este serviço e feita a ligação por estrada ao planalto (único no género que se conhece em toda a província), estaríamos então na posse de uma verdadeira actuação turística sem receio de confronto.

É pois, altura das entidades competentes que tratam destes assuntos estudarem a darem o seu apoio de maneira a que o Algarve disponha de mais um ponto de interesse a oferecer a quem nos visite.

O visitante encontrará ali boa vista, bons ares, boas sombras de frondosas alfarrobeiras, boa água que brota na encosta quase no cimo, ainda grutas e enormes rochedos de diversas configurações que encham de admiração quem os vê pela primeira vez.

Em consequência da prolongada invernada que se tem feito sentir por toda esta região, há más perspectivas para o corrente ano agrícola.

As sementeiras outonais poucas se fizeram, e mesmo essas, apresentam mau aspecto. A floração da alfarrobeira conhecida por candei, está na quasi totalidade queimada, a flor da amendoeira também tem sido grandemente

prejudicada, motivo que traz bastante preocupados os agricultores que vivem à base do que a terra lhes dá.

Se não colherem, como podem viver e pagar os encargos a que estão sujeitos?

Continuam os trabalhos na montagem da linha eléctrica de alta tensão entre Salir e Ameixial.

A MOURA

DO CASTELO DE SALIR

Salir aldeia serrana
Aos mouros foste conquistada
Ainda hoje se conta a lenda
Da linda moura encantada

Sair, sair, gritaram os mouros
Quando D. Paio Peres chegou
Os mouros todos fugiram
Só a moura cá ficou

É vê-la linda e bela
Em noites calmas de S. João
Quando vem à janela
Das muralhas que cá estão

Esta aldeia é visitada
P'las belezas que encerra
Tenho orgulho em dizer:
Salir és a minha terra.

Salir, 8 de Fevereiro

F. O. I.

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

M. CONCEIÇÃO PIMENTEL

ESCRITAS DOS GRUPOS «A» E «B»
ASSUNTOS FISCAIS E CONTABILÍSTICOS

TELEF. 62867 — LOULÉ

ORÇAMENTO PARA 1979 da Câmara Municipal de Loulé

atinge o montante de 182.652 contos

O Orçamento e correlativo Plano de Actividades) elaborado pela Câmara Municipal de Loulé, relativo ao exercício do ano em curso, e que foi aprovado na última sessão da Assembleia Municipal, ascende ao montante global de 182.652.685\$50.

No apêndice explicativo que o acompanhava, o executivo camarário consignou alguns considerandos os quais, como é de ver, presidiram à sua feitura.

Ali, nessa nota, ponderando a contingência das previsões, faz-se alusão à Lei das Finanças Locais que implicará «uma total remodelação na estrutura contabilística e orçamental das Câmaras Municipais», e, por seu turno à respectiva revisão a providenciar no prazo de um mês, logo após a publicação do Orçamento Geral do Estado.

Quanto ao Orçamento Camarário e Plano de Actividades, tomou-se em conta as disposições legais, que determinam a sua elaboração.

Não deixa no entanto o executivo de salientar a incoerência de um Plano fictício, em «virtude de se saber de antemão que o mesmo não poderá ser cumprido pelo facto de as obras a prever se basearem em comparticipações» não compreendidas na futura Lei das Finanças Locais.

Por tal motivo se advertiu a Assembleia Municipal, no sentido de que, face às incertezas de obtenção de verbas, conviria conceder prioridade a todo o conteúdo do Plano de 1978, ainda não cumprido por limitações financeiras, adiando para melhor oportunidade de as obras sequentes incluídas no Plano e Orçamento de 1979.

No desdobramento do Orçamento (resumo), a Receita Ordinária é parceladamente distribuída pelas seguintes rubricas:

Impostos Directos, 12.354.000\$; Rendimento de diversos Serviços, 21.167.320\$; Rendimento de bens próprios dos Serviços Municipais, 7.518.827\$50; Reembolsos e Reposições, 1.872.858\$00; Consignações de Receitas, 13.909.680\$00.

A Receita Extraordinária comporta as seguintes: da Câmara, 2.770.000\$00; e subsídios e participações do Estado e outras Entidades, 123.060.000\$00.

A Despesa (Ordinária e Extraordinária), foi assim destrinchada: Despesa Ordinária — Encargos de empréstimos, 277.417\$00; Encargos com o pessoal, manutenção dos diversos serviços e execução de obras correntes a realizar a expensas da Câmara, 39.865.588\$50; Consignação de Receitas, 13.909.680\$00.

Despesas Extraordinárias — Planos de urbanização, 1.000.000\$00;

Estradas e caminhos municipais, 21.450.000\$00; Equipamento rural e urbano, 29.850.000\$00; Saneamento básico (águas e esgotos), 25.500.000\$00; Aquisição de terrenos para expansão urbana de Loulé e realização de programas de Habitação Social, 49.800.000\$; Outras obras, 1.000.000\$00.

EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E EXEMPLOS A SEGUIR

A finalidade essencial da comunidade portuguesa é viver democraticamente e para tal terá que se apoiar numa estrutura política e administrativa democrática.

Quanto aos elementos, que compõem essa comunidade terão, que aprender para saber viver em concordância com os deveres e direitos, que se lhe são exigidos e concedidos segundo os princípios que caracterizam a democracia política e administrativa.

Para conseguir tal objectivo no nosso País, onde a via democrática tem sido desvirtuada e difícil impôr-se, não se apresentando nada fácil a sua aceitação generalizada, por minorias populacionais partidárias e sectárias não comungarem e se não regerem pelos conceitos básicos e inerentes a qualquer tipo de democracia política e administrativa, temos que contar com a maioria expressa e não com a totalidade das populações, o que aliás constitui em Portugal uma vitória para a democracia.

As maiorias populacionais congregam a aspiração à vida, via democrática, denunciada pelas experiências e factos ocorridos, que se traduziram pela situação vigente, não oferecendo dúvidas quanto a opções.

Tem tido o povo português exemplo vivo e activo de expressão verdadeiramente democrata, pela tomada de posição em diversos actos empreendidos na sua espinhosa e dignificante missão de governação, numa jornada perseverante, com vias complicadas e obstáculos difíceis mas ultrapassados, em Sua Excelência o Presidente da República Ramalho Eanes, primeiro, maior e mais responsável representante das aspirações do povo e do Estado Português.

Outro exemplo se apresenta personificado em Sua Excelência Primeiro Ministro Mota Pinto, pela igual tomada de posição e acção iniciada, pelo seu Governo via democrática, tendo há poucos dias numa alocução ao País, expressado e demonstrado numa rápida retrospectiva até ao 25 de Abril de 1974 as causas que motivaram a actual situação a abordar a de trágica, de um povo e Nação, que a todos diz respeito mas, que nem todos para tal contribuíram. A sua franqueza são,

Quarteira: U. R. D. (União das Repúblicas do Desmazelo)

Quando era miúdo já ouvia meus avós reclamarem quando algo corria sem rumo: isto é uma república! Isto é uma república! Ora nada mais exacto, o que se passa em Quarteira desde há muitos anos a esta parte. É uma dessas repúblicas, ou pior! Mais parece uma união de repúblicas, onde todos mandam, sem que alguém possa concretamente ser responsabilizado por ter mandado ou consentido.

A lei do compadrio, ao que parece, se não passa numa repartição, passa na outra. O desmazelo acaba quase sempre por vencer os mais voluntariosos.

Na «Voz de Loulé» de 11/1/79, e sob o título «Injustificável Desmazelo em Quarteira», podia ler-se e apreciar-se a incúria dos responsáveis. Se meus avós fossem vivos, haviam de repetir a tal frase das repúblicas. Pois, na verdade, classificar isto de incúria banal, ou república é um tanto duro, mas ver o desmazelo instalar-se em Quarteira e, sentir-se como em sua própria casa, é doloroso em demasia, não pode ser consentido em termos de benevolência ou caridade e muito menos na mira de pretensos votos a conquistar em futuras eleições.

Referia-se o articulista, aos despojos de uma barraca, reconhecendo-lhe o direito a um lugar ao sol, lembrando que de futuro se deve exigir limpeza, inculcando a quem autorizou aquelas barracas servadoras das classes menos abastadas, etc.

Enfim, um artigo que merece o nosso aplauso e por isso aqui estamos a dar o nosso apoio. Mas, não podem existir contempções. Ser refugiado ou pobre não é razão para ultrapassar a moral alheia, e muito menos para mudar a camioneta de sítio, onde, de certeza, irá fazer a mesma sujeira.

Em nossa opinião (é por isso que escolhemos este título), há demasiadas autoridades a mandar e orientar os destinos de Quarteira. Todas dão ordens, todas usam da sua, por vezes justa regidez, mas, também todos têm os seus complexos de desmazelo, os caprichos e compadrios próprios da época. A Comissão Regional de Turismo, que devia ter a obrigação de controlar e orientar estes e outros casos, julgamos que não o pode fazer, na medida em que a Delegação Marítima, licença e dá o seu parecer sobre as Barracas, que são instaladas na jurisdição do Domínio Marítimo. Os seus funcionários preocupam-se apenas em apreciar a elegância das beldades em fato de banho... e nada mais!

Não se vê que façam qualquer fiscalização à praia.

Até a C. R. T. A. nos dá a impressão de, em Quarteira, fazer parte da U. R. D., pois em 1978 nem sequer mandou instalar no mar, a prancha de saltos, diversão indispensável aos jovens banhistas (e não só). A quem poderão ser atribuídas as culpas da falta de chuveiros na praia? A Câmara? Naturalmente que sim! Naturalmente também, que a Câmara competia a construção das várias barracas, ao longo da bela e aprazível Marginal, nos locais para tal destinados, onde se podem ver os tubos de água, para ligações às projectadas barracas. Tal não acontece resultando daí que vamos assistir depois, aos tais galinheiros-tavernas, que são a vergonha do nosso turismo, mas que colhem os benefícios da clientela que não vai às esplanadas decentes porque aí, com a total justificação da «defesa da saúde pública», não é permitido grelhar nem o apetitoso bife nem o fresco e delicioso peixe ao ar livre!

Algarvios

na Academia de Ciências de Lisboa

por J. PIEDADE JÚNIOR

Esta instituição científica foi fundada em 1779. Há, portanto, duzentos anos. Por ela têm passado, e estão a passar naturalmente, alguns dos nossos espíritos mais brilhantes, quer nas ciências, quer nas letras, o que não significa que a sua vida tenha até agora decorrido mansa, sem embaraços ou dificuldades, como seria natural.

O motivo da fundação da Academia de Ciências de Lisboa deixaram-no os seus promotores consignados nestas palavras simples: «Uns poucos de homens dotados de grande amor das sciencias e de muito zelo pela verdadeira gloria e felicidade de sua Nação, animados por um varão illustre (x), que cultivando as Letras desde os seus primeiros anos, e havendo examinado os progressos que eles haviam feito nas cidades polidas da Europa, as desejava ver não só restauradas, mas vulgarizadas na sua Pátria, estabelecerão esta Academia das denúncias, consagrada ao aumento delas e à propagação das luzes pelas diversas classes da Sociedade».

(x) Referência, suponho, ao 2.º duque de Lafões.

ZUNDAPP

Vende-se uma motorizada Zundapp, modelo «Motobil» em muito bom estado, com 14000 Kms.

Preço: 22 000\$00.

Tratar com Joaquim Cândido — Café «Tico-Tico» — Rua Nova de S. João — QUARTEIRA.

E foi com estes termos simples que se deu início à fundação da Academia de Ciências de Lisboa, em cujos trabalhos se têm destacado alguns talentos, com o segundo duque de Lafões, D. João Carlos de Bragança; o abade de Correia da Serra; o marquês de Ponte de Lima, Bartolomeu da Costa, o célebre introdutor dos balões em Portugal; D. Miguel de Portugal e Castro; o marquês de Penacova; Domingos Vandelha e outros...

Neste outros vieram mais tarde a encontrar-se figuras de craveira ímpar como Herculano e Camilo, que deram à instituição maior prestígio ainda, e que é aquele prestígio que ela ainda mantém e manterá, decerto.

Modernamente, outros talentos têm enriquecido a instituição, contando-se entre estes Manuel Teixeira Gomes, escritor e antigo presidente da República; Júlio Dantas, poeta e dramaturgo; Joaquim Coelho de Carvalho, outra destacada figura na vida literária do nosso país; Alberto Iria, este a lavar fundo nos duros terrenos da História; Manuel Guerreiro, professor illustre no nosso ensino universitário; e há poucos dias ainda Mário Lyster Franco, escritor e jornalista, tão capaz e tão competente numa, como noutra destas actividades.

Lyster Franco é sem dúvida um escritor a quem fica bem esta designação ou classificação. É porém um homem de letras que não exteriorisa, que não vulgariza os seus méritos, que não faz deles pois uma bandeira.

Lyster Franco, pelo contrário, some-se, isola-se no seu casulo, e lá vive no meio dos seus livros, que cobrem de alto a baixo as quatro paredes do seu gabinete de trabalho.

Está pois absolutamente justificada esta distinção com que o presentearam e com que presentearam ainda o nosso Algarve, que viu ali, na Academia de Ciências de Lisboa, mais um de seus filhos, mais um dos seus homens de letras.

ALBUFEIRA JÁ TEM O SEU JORNAL

A «Avezinha» era um pequeno jornal com grandes tradições na aldeia de Pademe e onde hibernou durante longos anos.

Há cerca de um ano renasceu pela vontade forte do nosso prezado amigo sr. Américo Aleluia Martins, sob a direcção da sua antiga directora sr.ª D. Maria da Conceição Sousa Eloi e com a valiosa colaboração de outros padernenses dispostos a fazer ouvir a voz da sua terra natal através de um órgão de comunicação social.

E apesar de todas as dificuldades com que é preciso lutar para manter um jornal, «A Avezinha» continuava pugnando pelos interesses da aldeia que representava até que há poucos dias levantou asas e voou até Albufeira, a cujo concelho pertence.

Creceu, tornou-se um jornal adulto, melhorou a sua apresentação gráfica, criou novas secções e eis que «A Avezinha» passou a denominar-se, como subtítulo «Jornal de Albufeira». Consideramos que a ideia foi

feliz porque Albufeira é já uma vila muito importante e bem precisava e merecia ter o seu órgão de informação. Oxalá a população saiba corresponder ao esforço dos colaboradores de «A Avezinha» para que este prospere e seja actuante a sua acção em prol de todo o próspero concelho de Albufeira.

Ao corpo redactorial do simpático jornal endereçamos os nossos parabéns e os nossos votos de longa vida.

ERA UMA VEZ...

— 16 —

Era uma vez um manso boi de trabalho, que, no intervalo das suas ocupações, se encontrava pacífica e pachorrotamente a aproveitar a fofa erva que Deus fizera crescer no prado.

Andavam também ali perto, pastando, uns toiros bravos, daqueles que para mais nada servem do que para a arena e o matadouro.

Um destes aproximou-se, casualmente, do lugar onde o pacífico boi pascia e, ao vê-lo, meteu conversa brava como a sua própria natureza:

— Olá! Tu por aqui? Já te aborreceste de estar lá no teu estábulo, com a manjedoura farta, cama fofa, bem tratado, bem lavado, bem comido e bem dormido como fidalgo instalado na vida? Nós não temos essa sortel! Aqui andamos, ao sol e à chuva, sem saber o que nos reserva o dia de amanhã, sem saber se teremos onde dormir ou que comer. Olha que nos agrada esta vida de risco, certamente mais encantadora e de mais valor, onde nos «valorizamos» melhor do que nessa tua vida burguesa que levas.

Tu não tens preocupações: é só jogar a boca à manjedoura e comer. Até mesmo o comer, para ti, não é trabalho, porque até te dão a comida já moída, já feita farinha, não vás cansar esse estômago delicado. Mas nós, se queremos comer, temos que buscar a comida com o nosso esforço, andar de sítio em sítio onde a erva nascer ou houver um pouco de restolho, porque não te

mos criados que nos sirvam. Mas olha que é mais bela esta nossa vida de risco, esta vida «comprometida» do que a tua vida «instalada» de rico burguês de que os homens são servos.

— ...
— Como será aborrecido estar para ali naquela vida inútil, sem nada que fazer, só à espera de que o estômago dê sinal para que os dentes remoam algum pedaço de erva, para que a língua faça ingurgitar mais um pouco de farinha.

O boi manso ouvia tranquilamente todas estas tiradas oratórias como se não fossem com ele. De facto, a consciência estava-lhe tranquila e quem o havia de julgar era o dono a quem servia e não um despeitado qualquer. Achava que discutir com ignorantes e mal-intencionados era tempo perdido. Pior ainda: era azedar mais corações já azedos pelo ciúme e despeito. Conhecia bem o provérbio que diz: «O calado é o melhor».

Mas nem sempre... Para certos ânimos implicativos, amigos da luta, da discussão, nada há que mais os faça ferver do que não se lhes dar resposta. Foi o que aconteceu ao nosso touro:

— Não respondes nada? Com isso mesmo confessas a inutilidade da tua vida. Mas olha que eu gostava de ouvir a tua voz, as tuas razões, se é que tens algumas, para te mostrar que nada valem. És um inútil. Eu, sim, é que sou um touro valente!

— Preferiria nada dizer, já que da discussão só nasce a luz quando há boa fé e sinceridade, que, a todas as luzes, faltam nas tuas objurgatórias. Mas, já que me obrigas a falar dir-te-ei que não me considero tão inútil como dizes. Logo de manhã cedo, o meu dono me junte ao arado e ali levo pacata mas útil e alegremente a lavar a terra para que possa receber a sementeira. Passo neste trabalho, tão necessário e proveitoso, muitos dias. Quando não há que lavar, há que puxar pelos carros para transportar os frutos, os instrumentos agrícolas. Há que, atrelado ao engenho da nora, fazer subir a água nos alcatruzes para regar os campos... Há tanto outra coisa a fazer e faço-a alegremente, sem vaidade, sem basólias, só porque é a minha missão e fico tranquilo...

— Mas achas que isso é vida? Que isso é trabalho? Que o mundo assim sai da pasmeira em que sempre tem vivido?

— Se não crês que este seja trabalho útil (ainda que eu julgue que o é) e se conheces qualquer outra coisa mais útil que eu possa fazer também, ensina-me e ficar-te-ei muito agradecido...

Sentiu-se colhido o touro que nunca em sua vida tinha feito nada que não fosse comer, dormir, marrar... Nem sequer sabia ainda que um dia seria levado a uma praça de tourada, para ali marrar e dali sair para o matadouro. Mas tinha de falar e falou:

— Não vês como ando todo o dia ocupado, como não descanso, como me agito e faço agitar cavalos e homens, que, ora dum lado, ora de outro, nos andam (dizem eles) guardando, mas eu e os meus irmãos é que andamos ocupando e distraindo,

— Não sei se o touro aprendeu com algum dos nossos «progressistas» a técnica e a linguagem do «risco», «compromisso» e «instalação na vida» que usou na sua tourina eloquência. O que me parece é que o boi de trabalho, ao ouvir tais termos, deve ter julgado ouvir uma língua estranha, em que os significados das palavras não coincidem, assim como quando os nossos vizinhos espanhóis chamam «largo» ao que para nós é «comprido» ou «escoba» ao que nós chamamos «vassoura».

E o mesmo nos parece a nós, pobres humanos, quando ouvimos a linguagem dos nossos progressistas. Uma vez é só o gosto de não falar como a outra gente, porque seria tradicional, atraso mental... sei lá o quê! Falar de catequese, pregação, missa... é coisa obsoleta. Pedagogia da fé, kénigma e ceia... é que é!

Outras vezes, é para insultar e caluniar. E estes são, de modo especial, os termos que o touro aprendeu e usou...

Vê-se um humilde sacerdote, fiel no seu posto, cumprindo com escrupulosa exactidão a função que o seu bispo lhe confiou, na cura de almas, nos serviços da cúria diocesana, na planificação da pastoral, na formação dos seminaristas. É um instalado na vida!

Vê-se um leigo cristão, que sente com a Igreja, que coadjuva dedicadamente o seu pároco com todo o respeito pela Hierarquia e pela disciplina eclesiástica. Está instalado na vida!

Os próprios bispos, que, no meio de contradições sem conta, vão procurando, como podem, apascentar as suas ovelhas, são instalados na vida!

Mas eles, os progressistas, para os quais não há leis, não há direito canónico, não há dogmas intangíveis, que tudo baralham e confundem, que desorientam as almas simples com as suas afirmações peregrinas quando não suspeitas e até mesmo heréticas, eles, sim, que são homens «comprometidos», que «aceitam o risco», que se entregam de alma e coração...

Mas o pior é que não querem ocupações humildes, que exijam trabalho perseverante. Se não lhes dão rédea solta e ocupações rendosas, atiram ao mar todas as responsabilidades.

E, quantas vezes, chegada a oportunidade, se vê que eram realmente comprometidos com os inimigos da Igreja, que lhes iam pagando!

J. C.

QUARTEIRA SPORT CLUBE

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 27 a 29, do livro n.º C-105, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída uma associação de fim ideal, denominada «Quarteira Sport Clube», com sede na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, que durará por tempo indeterminado e que tem por fim a promoção cultural, desportiva e recreativa, dos seus associados, sendo as condições essenciais para a

admissão, exoneração e exclusão dos membros, bem como o quantitativo da jóia inicial e da quota mensal, a definir pelo Regulamento Geral Interno, cuja aprovação e alteração são da competência da Assembleia Geral.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 6 de Fevereiro de 1979.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

ADMITEM-SE

Aprendizes Electricistas do 1.º e 2.º ano. Montagens eléctricas.

Resposta a este jornal ao n.º 40.

(3-3)

APARTAMENTO

Hotel Dona Filipe precisa apartamento para alojamento do sub-director.

Resposta ao Hotel D. Filipa — Telef. 94141 — ALMANSIL.

J. C.

VENDE-SE

CARRO DE PASSAGEIROS
C/ 29 lugares — Usado
Apartado 41 — OLHÃO

(3-2)

A Voz de Loulé, n.º 715 de 22-2-79

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE LOULÉ
Proc. n.º 9/79-2.º

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Correm éditos de 6 meses, a contar da 2.ª publicação deste anúncio, citando José Correia Labisa, viúvo, ausente em parte incerta da Argentina desde 1926, que residia no sítio dos Corregos de Santa Luzia, S. Clemente, Loulé, para, no prazo de 20 dias, que começa a correr depois de findo aquele dos éditos, contestar a acção especial que lhe movem Maria Correia Labisa, casada, doméstica, e José de Sousa Labisa, casado, agricultor, ambos residentes em Corregos de Santa Luzia, S. Clemente, Loulé, os quais pedem seja declarada a morte presumida do citando, com fundamento na sua ausência.

Correm também éditos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação deste anúncio, citando os interessados incertos para, no prazo de 20 dias, que começa a correr depois de findo o dos éditos, contestarem a referida morte presumida de José Correia Labisa.

Loulé, 5 de Fevereiro de 1979.

O Escrivão de Direito,
João Maria Martins da Silva
Verifiquei: — O Juiz
de Direito,
Mário Meira Torres Veiga

Trespasa-se

Estabelecimento de artigos de criança. Motivo à vista.

Tratar pelo telefone 62437
— LOULÉ.



Mãe e filho: o presente e o futuro. Futuro que também nós ajudamos a construir, fomentando as poupanças e aplicando-as em investimentos produtivos.

Em todo o País, a Caixa Geral de Depósitos está presente, com a preocupação de servir cada vez melhor.



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
de novo na Praça da República, em

LOULÉ

O QUARTEIRENSE EM EVIDÊNCIA

● EM ATLETISMO

Disputou-se no dia 28 de Janeiro o III Circuito à cidade de Tavira no qual o Clube Desportivo Quarteirense se fez representar com 20 dos seus atletas. De realçar o crescente número de jovens praticantes a representar este Clube, pois até há bem pouco só se praticava o Futebol. De sublinhar também, a boa época de Inverno do Júnior Carlos Gravata, que se classificou em 5.º lugar assim como dos novos valores; José Guerreiro e Luís Quitéria, em 7.º e 9.º classificados. Nos infantis, dois praticantes começam a despontar: Arménio Gonçalves (6.º) e Paulo (19.º) que merecia melhor lugar.

Na prova feminina, o número de praticantes também têm aumentado. Não podemos deixar de realçar a vitória de Clara Rosário, bem acompanhada por Graça Adro (4.º), Ana Ramos (5.º), Ana Moais (6.º) e Ana Luisa (7.º).

● EM CORTA MATO

No passado dia 4 de Fevereiro realizou-se nos terrenos de Vilamoura, um corta-mato das zonas Centro e Sotavento da D. G. D. com a presença dos atletas dos escalões, Infantis e Iniciados, masculinos e femininos. Presentes a quase totalidade dos clubes e Núcleos, os quais prometem avançar na modalidade.

O Quarteirense voltou a estar presente e o comportamento dos seus representantes foi animador. Notamos o 2.º lugar obtido por Arménio Gonçalves nos infantis masculinos. A grande surpresa desta corrida foi Paulo que encontrando-se no primeiro lugar se empenhou e saiu do circuito desmarcado. Nas infantis femininas salientamos Susel Maria com um bom 3.º lugar.

Realizou-se no dia 18 de Fevereiro nos terrenos de Vilamoura, o Corta Mato Regional de Infantis, Iniciados, Juvenis e absolutos, masculino e feminino. A prova foi organizada pela Associação de Atletismo de Faro, em colaboração com a Delegação Regional da D. G. D. e o Quarteirense.

Devemos louvar a Associação e a D. G. de Desportos que acedeu ao pedido do Quarteirense para que a prova se disputasse em Vilamoura, contribuindo assim para a promoção da modalidade. A Lusotur não poderá ser esquecida pela forma como colaborou, facilitando a organização de provas no seu terreno, cedido uma vez mais para a realização destes campeonatos.

F. D.

ORAÇÃO AO ESPÍRITO SANTO

Oh! Divino Espírito Santo, vós que me ajudastes em tudo, que iluminais todos os meus caminhos para que eu possa atingir a felicidade. Vós que me concedeis o sublime dom de perdoar e esquecer as ofensas e até o mal que me tenham feito, a vós que estais comigo em todos os instantes eu quero humildemente agradecer, por tudo que sou, por tudo que tenho e confirmar mais uma vez a minha intenção de nunca me afastar de vós, por maiores que sejam as ilusões ou tentações materiais, com a esperança de um dia merecer e poder juntar-me a Vós e todos os meus irmãos na perpétua Glória e Paz. Amen. Obrigada. P. N. A. V. (fazer esta oração durante três dias seguidos sem dizer o pedido alcançará a Graça por mais difícil que seja). Depois de concedida tem de a publicar.

P. N. A. V.

Anuncie em «A VOZ DE LOULÉ»

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO
Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º B-105, de fls. 29, v.º a 32, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 5 do mês corrente, na qual Benvinda Sousa dos Santos Graça e marido, Manuel Sousa Graça, residentes no sítio da Goncinha, freguesia de S. Clemente, concelho de Loulé, e Idalina Sousa dos Santos Fragata, e marido, Francisco Fernando Tomás Fragata, residentes na Rua dos Castelinhos, n.º 19, no lugar de Paiões, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra, se declararam donos e legítimos possuidores em partes iguais — ou seja em comum e na proporção de 1/2 para cada casal — e com exclusão de outrém, do seguinte prédio:

Misto, constituído por uma morada de casas térreas, com cinco compartimentos para habitação e quintal, e por uma courela de terra de semear e mato, com árvores, no sítio de Santa Catarina dos Quartos ou Goncinha, da freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, confrontando do norte com António Nunes Pedro, do nascente com Cipriano Gonçalves Eugénio, do sul com José de Sousa, e do poente com estrada, omissa na Conservatória do Registo Predial deste concelho, e inscrito na respectiva matriz predial, —

em nome deles justificantes varões, na indicada proporção — a parte urbana sob o artigo número quatro mil trezentos e noventa e quatro, com o valor matricial de vinte e quatro mil e duzentos escudos, e a rústica sob o artigo número seis mil setecentos e dezassete, com o valor matricial de quatrocentos e vinte escudos, no valor global de vinte e quatro mil seiscentos e vinte escudo e a que atribuem o de trinta mil escudos;

Que este prédio lhes pertence por ter sido doado, em comum e em partes iguais, a ela justificante, Benvinda Sousa dos Santos Graça e a sua irmã, a referida Idalina Sousa dos Santos Fragata, por seu pai, José Guerreiro Fome ou José Guerreiro dos Santos, sem qualquer reserva ou encargo e com dispensa de colação, por escritura de cinco de Setembro de mil novecentos sessenta e oito, lavrada a folhas quarenta e seis, verso, do livro número A-trinta e cinco, de notas para escrituras diversas, deste Cartório;

Que atendendo ao disposto no artigo treze, número um do Código do Registo Predial não é aquela escritura título suficiente para registo, a verdade, porém, é que o doador, o aludido José Guerreiro Fome, era por sua vez dono e legítimo possuidor, também com exclusão de outrém, do prédio então doado, pelo facto de o haver comprado pelo preço de cinco mil escudos, já no estado de viúvo, a Maria da Dores, solteira, maior, que foi residente no aludido sítio da Goncinha, em data imprecisa,

mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e cinquenta, por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública; — sendo também certo,

Que desde a referida data, até que pela citada escritura de doação lavrada em cinco de Setembro de mil novecentos e sessenta e oito, o doou a suas filhas, sem o aludido prédio foi possuído em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, pacífica, continua e publicamente, pelo doador e depois da doação por eles justificantes, até ao presente; — esclarecendo por último

Que o aludido prédio misto, se encontrava omissa na respectiva matriz predial, tendo o mesmo sido participado em três de Setembro de mil novecentos e sessenta e oito e incorrectamente descrito na citada escritura de cinco de Setembro do mesmo ano, como dois prédios distintos, quando os mesmos sempre constituíram na sua realidade física e o prédio misto, tal como consta desta escritura.

Que em face do exposto, não têm eles justificantes possibilidade de comprovar o direito de propriedade perfeita do doador — o aludido José Guerreiro Fome — sobre o prédio supra descrito e então doado, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 7 de Fevereiro de 1979.

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

PRESIDENTE GONÇALVISTA DE FARO — SOMA E SEGUE

(continuação da pág. 1)

do no art.º 21.º, n.º 2 do dec.-lei n.º 114/70, de 18 de Março; nem de como o decreto-lei n.º 14/79, de 6 de Fevereiro não repôs em vigor o regime do n.º 2 do art.º 21.º do dec.-lei n.º 114/70, por não ser da competência do Governo decretar sobre o sistema fiscal, da exclusiva competência da Assembleia da República; nem de como aquele decreto-lei n.º 14/79 vai subir à Assembleia da República para ratificação, nos termos da alínea c) do art.º 165.º e para os efeitos do art.º 172.º da C.R.P.; nem de como o dec.-lei n.º 14/79, se tivesse alterado o regime fiscal instituído pela Lei n.º 1/79, seria irregular, quer do ponto de vista doutrinário, substancial ou material, quer do ponto de vista orgânico.

Não é disto que vou falar-lhe, Sr. Director. É duma notícia errada, que urge rectificar, serenamente, inserta no seu jornal de 1/2/79, na 1.ª página. Segundo a notícia, eu em carta dirigida ao Dr. Lister Franco, que com tão grande dignidade e ecletismo intelectual e doutrinário vem dirigindo o jornal «Correio do Sul», teria sustentado que quer Mendes Cabeçadas quer Duarte Pacheco eram nomes para esquecer ou, pelo menos, para não lembrar.

Quanto ao segundo, até essa circunstância justificaria o banimento do seu nome na toponímia da cidade de Faro.

Ora, nada disto está certo. Assim: na carta referenciada, depois de dar o meu apoio ao Dr. Lister Franco quanto a restituir à Escola Industrial e Comercial de Faro o nome do seu antigo patrono, o Prof. Tomás Cabreira, esclareci que o Eng.º Duarte Pacheco não fora banido da toponímia de Faro, pois houve o cuidado da edilidade o manter na praça, que continua a chamar-se «Duarte Pacheco». Por sinal essa praça tem dignidade urbanística, que não desmerece a projecção dum grande técnico.

Quanto ao mais, aqui fica a rectificação que a notícia da «Voz de Loulé» merece.

O que eu escrevi e veio publicado no «Correio do Sul» de 4/1/79 foi o que passo a transcrever:

«Este patrono (Professor Tomás Cabreira) deverá prevalecer sobre os dois nomes possíveis aventados — Mendes Cabeçadas e Duarte Pacheco. Enfim, o Prof. Tomás Cabreira, além de ter estado ligado à docência, tendo formado inúmeras gerações, no plano político militou nas hostes democráticas e progressistas de então. E morreu democrata. Quanto aos outros, um, se morreu democrata, foi um dos obreiros do 28 de Maio; o outro, um ministro endémico de Salazar. Tudo isto

para esquecer, não para lembrar».

Ora, interpretando gramaticalmente (nem precisa grande esforço para descobrir a intenção do autor, que corresponde ao texto literal, objectivamente considerado), o que é para esquecer, não para lembrar, é «isto», o que atrás vem referido. Não são as pessoas, ou personalidades que são de esquecer, ou não lembrar. São os factos imputados a cada um, e que ninguém pode desmentir. Quer dizer: a circunstância factual de um dos nossos comprouvianos ter sido um dos obreiros do 28 de Maio (admito que inocentemente enganado pois a sua reconstrução activa e posterior, a que presto homenagem, levou-o a arriscar e perder a liberdade no antigo regime) e a outra circunstância factual, não subjectiva da habitação do outro nosso comprouviano nos governos de Salazar (admito que sem propósito de marcar uma posição política). Estes factos indimentáveis que são para esquecer, (aliás, até para bem das pessoas neles envolvidas) não os seus autores. Se assim não fosse, não se manteria o nome do Engenheiro Duarte Pacheco, como se manteve, na toponímia de Faro.

Compreendido?

Júlio Filipe de Almeida Carrapato

P. S. — Espero a publicação desta carta de desafronta na «Voz de Loulé», no próximo número e no mesmo local em que veio publicada a notícia que provocou esta carta, ao abrigo da Lei de Imprensa.

N. D. — A parte quaisquer comentários que esta carta possa porventura vir a merecer da parte do nosso colaborador que levantou o problema, queremos salientar desde já a espantosa habilidade com que o sr. Dr. Carrapato consegue não dizer a verdade total — sem contudo mentir. É uma característica dos advogados. Não podemos censurá-lo por isso, mas também não podemos deixar de revelar que, uma das primeiras atitudes tomadas pelo Dr. Carrapato como Presidente da Câmara de Faro (1974) foi a de mandar retirar da Rua Eng.º Duarte Pacheco, a placa que atestava o nome do mais ilustre filho de Loulé. E isso, os louletanos não esquecem nem perdoam.

... E no entanto, sr. Dr. Carrapato, foram muitos os louletanos que defenderam (com risco da própria vida) a posição de V. Ex.ª aquando do diabólico assalto comunista ao Governo Civil de Faro, na inesquecível noite da Feira de Faro e que podia ter sido o princípio do fim da nossa independência como Nação livre!

Esses Homens defenderam o cargo de V. Ex.ª sem se preocuparem com a cor política do Governador Civil.

Era preciso defender Portugal da arruaça e do golpismo. Apenas isso.

... E os assaltantes nunca foram presos nem julgados pelo mal que fizeram.

x x x

E já agora não resistimos dizer que se tivéssemos qualquer receio de que alguém nos assustasse, teríamos tomado a cómoda posição de: Ver, Ouvir e Calar.

Mas não foi isso o que fizemos. Levantámos ondas para tentar descortinar quase toda a Verdade.

Quando estão em causa problemas vitais para a nossa Terra ou para o nosso Algarve, não viramos a cara aos acontecimentos: enfrentamo-los com a coragem que Deus nos deu.

Não nos assustamos com os artigos, os parágrafos, as alíneas, os decretos, que V. Ex.ª se habituou a decorar.

A verdade, às vezes, é mais forte do que a própria Lei.

MONCHIQUE



AGRADECIMENTO

MARIA DAS DORES BATALIM

Sua família, agradece a todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada, numa derradeira expressão de pesar que calou fundo nos seus corações.

Para todos o penhor da nossa gratidão.

Conservatório Regional do Algarve

— Propugnada no Parlamento a sua sobrevivência

Pela mão de um parlamentar, o deputado Cristóvão Guerreiro Norte (PSD), foi apresentado à Assembleia da República, numa das últimas sessões, um requerimento, em face do qual se escarpeliza problemas afectos ao Conservatório Regional do Algarve e se propõe medidas tendentes a garantir-lhe a sobrevivência.

Dado que o assunto se reveste de acuidade aliás, merecedora de ponderada atenção, aqui extractamos a intervenção do citado deputado:

I — Considerando que a cidade de Faro, bem como todo o distrito carece manifestamente de agremiações de índole cultural que permitam aos seus habitantes e fundamentalmente à sua juventude iniciarem as lides do espírito.

II — Considerando que os algarvios, têm um especial carinho por tudo o que se prende com a cultura, designadamente a música, o que aliás pode facilmente ser ilustrado pelo seu «modus vivendi» impregnado do substrato que acima se refere.

III — Considerando que existe na cidade de Faro, urbe com cerca de 50 000 habitantes, onde o cosmopolitismo é patente e o intercâmbio social e cultural uma determinante circunstancial, um Conservatório Regional que iniciou os seus trabalhos em 1972, sob a direcção pedagógica da pianista algarvia Maria Campina, e cuja frequência foi de 180 alunos no 1.º ano da sua existência.

IV — Considerando que a sua frequência é hoje avassaladora não obstante a exiguidade dos meios materiais e humanos que dispõe a ponto de rondar os 1000 alunos e as inscrições ultrapassarem os 1200, o que evidentemente levanta problemas de toda a espécie aos responsáveis pelo Estabelecimento.

V — Considerando que a descentralização em que o povo português está empenhado terá também um dos seus pilares sólidos se for extensiva aos planos moral e cultural, isto é, criando condições para que as populações locais possam participar e desenvolver as potencialidades inerentes ao seu intelecto.

VI — Considerando que este aspecto além de ser expressão duma profunda aspiração do povo português é também altamente vantajoso em termos económicos, pois criar-se-ão pressupostos conducentes à formação de elites culturais locais nos mais variados domínios, evitando a deslocação de professores dos grandes meios para as respectivas regiões.

VII — Considerando que o Conservatório Regional do Algarve, com os seus cursos de música, ballet, ginástica rítmica, poesia, danças regionais, etc., tem contribuído de uma forma decisiva e quase única para a dinamização cultural da província, não se poupando a esforços no sentido de incutir no espírito das populações o gosto pelas artes, participando

em todas as manifestações artísticas ali realizadas, incluindo até algumas actuações noutros locais do país e mesmo no estrangeiro sempre com o propósito de propagandear os ideais artísticos de que é portador.

VII — Considerando que a relevante actividade cultural que o Conservatório Regional do Algarve tem desenvolvido em prol do Algarve e do país só poderá ser prosseguida com eficiência e seriedade se o Governo através da Secretaria de Estado da Cultura lhe der uma preciosa ajuda financeira, pois que o subsídio de 100 contos anuais da Câmara Municipal de Faro e os 150 contos também anuais da Junta Distrital são manifestamente insuficientes para custear os ordenados dos seus 20 professores e funcionários.

Pergunta-se como se pensa resolver esta situação e pede-se ao Governo que envie todos os esforços para que crie mecanismos jurídicos e financeiros que permitam a sobrevivência daquela modelar instituição que tanto tem honrado e dignificado o Algarve.

Santa Casa da Misericórdia

A exemplo do ano passado, a Santa Casa da Misericórdia de Loulé, promove durante os festejos de Carnaval uma venda de bolos a favor do «Centro de Dia Para a 3.ª Idade». Aproveitamos para informar que a instalação do referido «Centro» se encontra em estado adiantado tendo já sido comprados toda a aparelhagem eléctrica, para a qual o Estado contribuiu com a quantia de

120 000\$00 tendo sido os restantes 83 604\$00 obtido com o produto da venda de bolos durante o Carnaval e a Festa de Nossa Senhora da Piedade e ainda dadas em dinheiro de muitas pessoas, algumas anónimas, e do grupo «Vozes e Violas» que cantando as Janeiras diluiu quem o ouviu e recolheu avultadas quantias inteiramente dedicadas a este Centro.

Esperamos que o Ano de 1979 veja a inauguração do nosso Centro e contamos para isso com a generosidade já provada dos Louletanos. Como de costume os bolos podem ser enviados para as seguintes moradas:

MARIA JOSÉ MARQUES — Av. José da Costa Mealha, 56.

CATARINA FARRAJOTA — Av. José da Costa Mealha, 112 e

ANÍBAL MARUM PEREIRA — R. P.e António Vieira.

A COMISSÃO

PORTO DE PORTIMÃO CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FASE ATÉ FINAL DE 1980

Numa palestra proferida no Rotary de Portimão, o director da Junta Autónoma dos Portos do Barlavento do Algarve, Analide Guerreiro, afirmou que até final de 1980, «na pior das hipóteses», estará concluída a primeira fase da construção do novo porto de Portimão.

Esta fase, que envolverá o custo de 400 mil contos ou mais, propiciará um cais de 300 metros de comprimento para comércio e turismo, uma zona de acostagem para «car-ferries», um outro cais para descarga de traineiras e arrastões costeiros e um plano inclinado para reparação e construção naval.

INFRACÇÕES

DE TRÂNSITO EM JANEIRO-79

— Informação do Comando da PSP de Faro

Segundo comunicado do Comando da PSP de Faro, durante o mês de Janeiro findo, através de várias operações de stop e fiscalização de rotina, foram detectadas 592 transgressões ao Código de Estradas e seu Regulamento.

As infracções mais avultadas foram as seguintes: 247 por estacionamento irregular, 148 por desobediência à sinalização, 35 por falta de licença de condução, 35 por falta de licença de condução e 29 por falta de capacete.

Já começou a promoção DO RALLYE DO ALGARVE-79

Com uma antecipação avisada e compreensível está já em curso a promoção do Rallye do Algarve, que terá a sua edição em 4 de Novembro de 1979.

Dada a sua projecção, a agremiação promotora, o Racial Clube de Silves, visa estender além fronteiras a correspondente e merecida nomeada, posto que conta para o Campeonato da Europa.

Com esse louvável intuito deslocaram-se há pouco a Monte Carlo, por ocasião do seu Rallye, alguns preponderantes elementos pertencentes à organização que, nos contactos havidos, entregaram um desdobrável contendo os dados essenciais da prova de Novembro, inscrita no calendário automobilístico internacional.

Simultaneamente, aliando a essa finalidade, os dirigentes do Racial Clube não perderam o ensejo de fomentar propaganda alusiva ao turismo algarvio, distribuindo informações adequadas à baixa estação, altura em que decorrerá o Rallye do Algarve.

Aqui damos à estampa alguns detalhes da prova referida:

O Rallye mede 1300 quilómetros e comporta 20 provas de classificação em terra, 5 provas de classificação em alcatrão e 7 provas de classificação mistas.

Os veículos admitidos subdividem-se nos seguintes grupos:

1—Turismo de série (5 000 exemplares em 12 meses consecutivos);

2—Turismo (1 000 exemplares em 12 meses consecutivos);

3—Grande Turismo de série (1 000 exemplares em 12 meses consecutivos);

4—Grande Turismo (400 exemplares em 24 meses consecutivos).

Serão atribuídos prémios à classificação geral, por grupos, por classes, Promoção, Senhoras e Sialom. Os prémios monetários ascendem a cerca de 400 000\$00.

As Taxas de Inscrição que implicam pagamento no acto, são as seguintes:

Até 31/8/79 — 4 000\$00 e até 11/10/79 — 5 000\$00, com a publicidade dos organizadores nos números dos carros; sem publicidade dos organizadores — Esc. 10 000\$00.

Pelos vistos o Racial Clube de Silves está envidando os seus melhores préstimos para que uma vez mais o Rallye Algarve, venha a constituir um cartaz automobilístico de grande atracção inserido na promoção turística desta Província.

Vale do Lobo (Construção), Limitada

CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Notário: Lic. Henrique Vaz Lacerda

CERTIFICO PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO: — Que por escritura de 25 de Janeiro de 1979, lavrada de folhas 6 a folhas 7 verso, do livro número C 106, deste cartório, a «Empresa Turística Vale do Lobo do Algarve, Limitada» e «Clube de Golfe de Vale do Lobo do Algarve, Limitada», como únicas sócias da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «VALE DO LOBO (CONSTRUÇÃO), LIMITADA», com sede no sítio de Vale do Lobo, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, elevaram o capital social para 5.000.000\$, sendo a totalidade da importância deste aumento de 4.000.000\$00.

Pela mesma escritura alteraram a redacção do artigo quarto número um dos estatutos da referida sociedade, o qual passou a ter a seguinte redacção: ARTIGO QUARTO — Um — O capital social é a quantia de 5.000.000\$00, encontra-se

ALFARROBEIRA — LOULÉ



AGRADECIMENTO

BÁRBARA DE JESUS PALERMO

Sua família vem por esta forma tornar público o seu mais vivo reconhecimento a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar ou acompanharam a saudosa extinta à sua última morada.

ÀS PASTELARIAS

Compra-se batedeira usada, em bom estado.

Tratar na Pensão Mira Mar, com o sr. Henrique Braga Reis — QUARTEIRA.

FALECIMENTO

Em casa de sua residência, em Loulé, faleceu no passado dia 26 de Janeiro o sr. Inácio Francisco Gomes, que contava 87 anos de idade e deixou viúva a sr.ª D. Ermelinda Teresa.

O saudoso extinto era pai dos srs. Abílio Pestana Gomes, casado com a sr.ª D. Maria da Ponte Guerreiro; Amadeu Pestana Gomes, casado com a sr.ª D. Vitalina Viegas; Manuel Pestana Gomes, casado com a sr.ª D. Maria Celeste Coelho e avô dos srs. Aníbal Manuel Guerreiro Gomes, Carlos Filipe Guerreiro Gomes, Manuel Viegas Gomes, Leonardo Viegas Gomes, Rui Manuel Coelho Gomes e da sr.ª D. Maria Nazaré Coelho Gomes.

As famílias enlutadas apresentamos sentidas condolências.

AGÊNCIA DE LOULÉ DA C. G. D. C. P.

Por absoluta falta de espaço, só no próximo número publicaremos a notícia da inauguração das novas instalações da Agência de Loulé da Caixa G. D. C. e Previdência.

LOULÉ



AGRADECIMENTO

INÁCIO FRANCISCO GOMES

Sua família, a fim de evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas das pessoas que, de qualquer forma, compartilharam sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde do saudoso extinto e bem assim a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada.

Em Évora acabará a construção privada?

Com base na Lei de Solos, na sessão de 9 do corrente, a maioria comunista e socialista da Vereação desta cidade aprovou o direito de preferência da Câmara Municipal sobre qualquer construção privada.

Na sua declaração de voto, os dois vereadores do PSD exprimiram a convicção de que a construção privada irá tornar-se assim impossível em Évora, contra o di-

reito constitucional que consagra a propriedade e a iniciativa privadas.

De feito, segundo a nossa Constituição, a prosperidade do País resulta da concorrência livre e harmónica do sector público, das cooperativas e do sector privado.

Sem Pavor

(De «A Defesa» — Évora)

VALE DO LOBO (RESTAURANTES), LIMITADA

QUARTO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

NOTÁRIO,
Henrique Vaz Lacerda

CERTIFICO PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO: —

Que por escritura, de 25 de Janeiro de 1979, lavrada de folhas 99 v.º a folhas 100 verso, e de folhas uma verso a folhas 3 verso, dos livros número F-105 e F-106, respectivamente, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação «VALE DO LOBO (RESTAURANTES), LIMITADA», a qual se regerá pelos estatutos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO — UM A sociedade tem a denominação de VALE DO LOBO (RESTAURANTES), LIMITADA;

DOIS — A sociedade tem a sua sede no sítio de Vale do Lobo, freguesia de Almansil, concelho de Loulé;

TRÊS — A sociedade, mediante prévia deliberação do conselho de administração, poderá estabelecer sucursais, filiais ou quaisquer outras formas de representação em quaisquer outros locais do País, desde que o considere útil aos interesses sociais;

QUATRO — A sociedade, mediante prévia deliberação do conselho de administração, poderá também transferir a sede social para qualquer outro local do País.

ARTIGO SEGUNDO — A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se desde hoje o seu início.

ARTIGO TERCEIRO — A sociedade tem por objecto:

a) — A exploração, em qualquer modalidade, de restaurantes, bares e estabelecimentos similares;

b) — Qualquer outra actividade a que a sociedade, mediante prévia deliberação da assembleia geral, resolver dedicar-se.

ARTIGO QUARTO — UM — O capital social é a quantia de CINCO MILHÕES DE ESCUDOS, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes: — uma de quatro milhões noventa e cinco escudos, pertencente à sócia Empresa Turística Vale do Lobo do Algarve, Limitada e uma quota de cinco mil escudos, pertencente ao sócio Clube de Golfe de Vale do Lobo do Algarve, Limitada;

DOIS — Só por deliberação unânime de todos os sócios poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital. Qualquer sócio, poderá, porém, fazer à caixa social os suprimentos de que ela carecer, nos termos e condições que os sócios acordarem em assembleia geral.

ARTIGO QUINTO — UM — É livre a cessão de quotas entre os sócios;

DOIS — A cessão de quotas, total ou parcial, a terceiros, só poderá efectuar-se com prévio e expresso consentimento da sociedade e de todos os sócios.

ARTIGO SEXTO — UM — A administração dos negócios sociais e a representa-

ção da sociedade em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, incumbem a um conselho de administração;

DOIS — O conselho de administração será composto por dois a sete membros, eleitos em assembleia geral por períodos de três anos e reelegíveis.

TRÊS — O conselho de administração poderá nomear, de entre os seus membros, um presidente e um vice-presidente;

QUATRO — A sociedade obriga-se:

a) — Pela assinatura do presidente do conselho de administração;

b) — Pela assinatura de um vice-presidente do conselho de administração;

c) — Pela assinatura conjunta de quaisquer dois dos seus administradores;

d) — Pela assinatura de um administrador em conjunto com um procurador com poderes especiais para o efeito;

e) — Pela assinatura de um ou mais procuradores nos termos e limites dos respectivos mandatos.

CINCO — A sociedade poderá nomear procuradores, que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites constantes dos respectivos mandatos.

SEIS — A sociedade não pode ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou em actos ou documentos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO SÉTIMO — As assembleias gerais, quando a lei não impuser forma especial de convocação, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios que forem pessoas constantes dos registos sociais, com antecedência não inferior a dez dias.

ARTIGO OITAVO — Os sócios que forem pessoas colectivas, far-se-ão representar na sociedade, ou em qualquer cargo dela para que hajam sido eleitos, pela pessoa ou pessoas a quem a sua representação legalmente pertencer ou pela pessoa para o efeito indicada por escrito à sociedade em simples carta.

ARTIGO NONO — UM — Os balanços serão anuais e encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano;

DOIS — Os lucros líquidos neles apurados depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, sempre que a tal houver lugar, serão postos à disposição da assembleia geral para os fins que esta tiver por convenientes.

Está de conformidade com o original, e que na parte omitida, nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

Lisboa, dois de Fevereiro de mil novecentos e setenta e nove.

O 3.º Ajudante do Cartório, (Assinatura ilegível)

CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LOULÉ

EDITAL

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO CONTINGENTE DE NOVAS LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA INDÚSTRIA DE TRANSPORTES DE ALUGUER, EM AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS, NO CONCELHO DE LOULÉ

ANTÓNIO MARIA ANDRADE DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Loulé;

Faz público que se encontra aberto pelo prazo de 30 dias a contar da data deste edital, concurso para atribuição de novas licenças para o exercício da Indústria de transportes de aluguer, em automóveis ligeiros de passageiros, cujo contingente foi aumentado de acordo com a comunicação da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, de 18/10/78, ficou fixado as vagas seguintes:

Freguesia de Quarteira — VILAMOURA
2 licenças, sendo o estacionamento na zona do Casino.

O referido concurso obedece às normas aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 512/75, de 20 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 99/76, de 2 de Fevereiro e pela Portaria n.º 249/76, de 19 de Abril, encontrando-se patente a todos os interessados, na Secretaria da Câmara Municipal e durante o horário normal do seu funcionamento, o programa de concurso, para consulta.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a necessária publicidade.

Paços do Concelho de Loulé, 5 de Fevereiro de 1979.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,
António Maria Andrade de Sousa

A Voz de Loulé, n.º 715 de 22-2-79

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE LOULÉ

ANÚNCIO

(Publicação única)

Faz-se público que foi proferida sentença pelo Juízo de Direito da comarca de Loulé e 1.ª secção, declarando a morte presumida do requerido MANUEL MILITÃO DOS SANTOS, que também era conhecido por MILITÃO DOS SANTOS, com a última residência conhecida no País na Charneca do Monte Seco, freguesia de S. Sebastião, do concelho e comarca de Loulé, nos autos de acção especial de justificação de ausência e declaração de morte presumida n.º 53/78, instalada a requerimento de Joaquim Calço dos Santos.

Loulé, 22 de Janeiro de 1979.

O Juiz de Direito,
a) Mário Meira Torres Veiga
O Escrivão de Direito,
a) João do Carmo Semedo

EMPREGADA

Precisa-se, com Prática de Contabilidade.

Telefonar para o n.º 52204 ou 52436 — ALBUFEIRA.

(1-1)

APARTAMENTO - Vende-se

Vendo apartamento em Quarteirasol (Quarteira Norte), rés-do-chão, com sala comum, 2 quartos, 2 casas de banho e cozinha. Muito amplo e bem mobilado. Tem o n.º 3512. Sujeito a oferta.

Resposta a este jornal ao n.º 41.

(3-1)

AOS CONSTRUTORES

Vende-se um prédio com 300 m2 de área. No centro da vila de Albufeira.

Tratar: Idalina das Dores Ruivinho — Rua Cerro Malpique, n.º 15 — ALBUFEIRA.

PROPRIEDADE

Vende-se uma propriedade, com amendoeiras, alfarrobeiras, figueiras e boa terra de semear. (Próximo da Vila).

Tratar na Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira, 3 — LOULÉ.

(4-1-q)

PROPRIEDADE - Vende-se

No sítio de Várzea Ruiva (Alte) com a área de 1000 m2. Tem figueiras, amendoeiras, alfarrobeiras e possibilidade de horta.

Tratar com Sebastião Dias Águas Lima — ALBUFEIRA.

TÉCNICO DE CONTAS

ACEITA ESCRITAS, EM PART-TIME, PARA CONTABILIDADE DOS GRUPOS «A» E «B» (INCLUINDO CONTABILIDADE ANALÍTICA).

TRATAR PELOS TELEFONES 62835 OU 62857 — LOULÉ.

(2-1)

A TÉCNICA ESTÁ AO SERVIÇO DA AGRICULTURA PARA A TORNAR MAIS RENTÁVEL

Por isso os agricultores devem contactar com os técnicos da LUSOVEMA para melhor se aconselharem a resolver os seus problemas de águas.

Temos: Grupos electrobombas de alta e média pressão, bombas elevatórias para construção civil, submersas, verticais e horizontais e também novidades em aparelhagem para captação e tratamento de águas. Material eléctrico.

Faça uma visita às instalações da

LUSOVEMA

Av. Marçal Pacheco
Telef. 62233
(Urbanização Sul)
LOULÉ

Sede em Lisboa:

Av. João XXI, 6-r/c, Dt.º — Telef. 889125/6

(5-5)



A Praia do Carvoeiro também já tem o seu Posto de Turismo

(continuação da pág. 1)

Carvoeiro, cujo desenvolvimento turístico tem sido notável nos últimos anos e que por isso merece as atenções da Câmara Municipal de Lagoa, cuja colaboração foi preciosa para que a C.R.T.A. ultrapassasse as muitas dificuldades surgidas e, num curto espaço de tempo, conseguisse abrir mais um Posto de Turismo ao serviço do Algarve.

De arquitectura sóbria e discreta decoração, o novo posto está optimamente localizado e vai ser um elemento válido no fornecimento de informações aos forasteiros que se deslocam àquela simpática praia.

Esta inauguração, que contou com a presença dos Presidentes das Câmaras de Lagoa e da vizinha Albufeira, outras entidades e representantes da comunicação social, justificou que o sr. Cabrita Neto, Presidente da Comissão Regional de Turismo do Algarve dissesse algumas palavras para esclarecer quanto considera necessário apoiar ainda mais o turismo da formosa região de Lagoa, em cujo concelho se localizam algumas das mais belas e rendilhadas praias do Algarve.

Salientando que o turismo é uma actividade extremamente útil em qualquer parte do Mundo, Cabrita Neto frisou que o turismo proporcionou a Portugal, durante o ano de 1978, uma receita em divisas da ordem dos 22 milhões de contos, ou seja o suficiente para compensar os gastos que fizemos para adquirir produtos alimentares no estrangeiro.

Além disso, acrescentou, tudo se desenvolveu no Algarve graças, basicamente, ao turismo e à sua extraordinária expansão, pois gerou muitas actividades económicas importantíssimas.

Destacando o préstimo dos postos de turismo espalhados pelo

Algarve, o Presidente da C. R. T. A. fez notar que os seus serviços já foram utilizados por mais de 300.000 pessoas, 220.000 das quais eram estrangeiras, facto que justifica a sua existência e nos diz dos bons serviços que prestam a quem nos visita.

Como complemento deste apoio, há que pôr em evidência o facto de em 1978 a C.R.T.A. ter feito um curso que dotou o Algarve de mais 30 profissionais.

Entretanto, nunca é demais pôr em relevo que o turismo é uma actividade que dá trabalho (bem remunerado) a milhares de portugueses e que, também por isso, não se pode brincar com o turismo, frisou Cabrita Neto, acrescentando «é necessário que, dentro de poucos anos, mais alguns milhares de portugueses do Algarve e outras regiões possam aqui ganhar a sua vida e colaborar na reconstrução deste país, que bem precisa dos milhares de contos de divisas que o turismo proporciona».

Neste seu breve improviso, pronunciado no Motel Alagoas, após a inauguração da Exposição de Cerâmica Regional, Cabrita Neto felicitou a Câmara de Lagoa pela feliz iniciativa de promover aquela exposição e formulou votos por que se repita noutros locais para que mais pessoas possam apreciar a verdadeira arte da nossa cerâmica.

Na verdade, as verdadeiras obras de arte que podemos apreciar no Motel Alagoas simbolizam uma autêntica dedicação, um apurado gosto, um engenho fecundo, uma destreza invulgar, uma habilidade inata e uma graciosidade criadora e singular de artistas que consagram a sua vida a perpetuar a cerâmica algarvia e teimam em manter a remota tradição de uma arte que a história nos seus fastos, ainda tanto aprecia.

Os trabalhos expostos são um testemunho vivo de que a arte continua a ter boas dedicações e é ainda uma paixão para muitos algarvios que se lhe dedicam de alma e coração.

E, naturalmente, por reconhecer estas verdades, que a exposição nos sugeriu, é que Cabrita Neto fez um apelo para que os oleiros que ainda restam no Algarve mantenham vivas as suas tradições artesanais e características e colaborem com a C.R.T.A. para que seja possível organizar mais exposições no Algarve e dinamizar uma arte que tanto enaltece os seus criadores.

★

Para melhor elucidação dos nossos leitores a seguir transcrevemos um pequeno texto do programa desta exposição:

«O Algarve foi desde tempos remotos o lendário reino dos Tartessos uma área de tradição cerâmica, onde ainda hoje é possível encontrar restos de siglata da época da ocupação romana ou vestígios da olaria árabe. Neste contexto, Lagoa desde sempre teve um lugar especial dado a qualidade dos barros e intensa actividade da olaria que essa qualidade deu origem. Porches, ainda hoje, é um centro de atracção visitado anualmente por milhares de turistas nacionais e estrangeiros, onde encontram peças simultaneamente fiéis às grandes constantes tradicionais e sabor rústico da olaria popular.

Foi a olaria uma das principais indústrias de Lagoa, onde na última década, ainda trabalhavam 10 a 15 oleiros. No presente, somente o mestre Gregório».

Esta Exposição esteve patente ao público até Domingo, dia 18 de Fevereiro.

CARNAVAL DE LOULÉ

(continuação da pág. 1)
mo, lançando esporadicamente às urtigas as tensões e preocupações que sendo quotidianas também o são rotineiras.

Neste aspecto assume uma faceta peculiar que teima sempre em prevalecer, quer faça bom ou mau tempo, quer às contingências da vida se ofereçam bonançosas ou realmente adversas.

Para além da sua exuberante programação, que contém um cortejo de carros alegóricos, corso carnavalesco, bailes sempre concorridos, desfile de grupos de máscaras, danças, cantares e folguedos característicos, que tem mais o CARNAVAL DE LOULÉ?

Pois, as suplementares mas não menos importantes vivacidade, alegria e optimismo, ingredientes estes que contrabalançam salutarmente embora episódicamente as apreensões já crónicas do dia-a-dia.

O CARNAVAL DE LOULÉ/79 oferece a qualquer um que nele se integre, até mesmo como simples espectador, o ensejo de presenciar um lindo e contagioso espectáculo, que só visto poderá ser condignamente soperado.

E algo mais, provavelmente: uma disposição revigorada de enfrentar circunspectos problemas.

J. C. VIEGAS

Aos Agricultores do Concelho de Loulé

EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA PRETENDE APOIAR AGRICULTURA ALGARVIA CONSTRUINDO GRANDES ARMAZÉNS COM CÂMARAS DE FRIO E REFRIGERAÇÃO E MÁQUINA DE CALIBRAR E PARAFINAR LARANJA E DE EMBALAGEM PARA EXPORTAÇÃO.

AS INSTALAÇÕES SERÃO CONSTRUÍDAS EM ALMANCEL.

SE DESEJA ASSOCIAR-SE BENEFICIANDO DOS LUCROS E DESENVOLVENDO E APOIANDO A AGRICULTURA ALGARVIA ESCREVA OU TELEFONE PARA:

DR. JACINTO DUARTE — TELEF. 62747 — LOULÉ (4-1)

FOLHETIM «AS MOURAS ENCANTADAS E OS ENCANTAMENTOS DO ALGARVE» Pelo Dr. Ataíde Oliveira

Falavam os antigos de uma famosa torre que existia em Car-teia; talvez que essa torre tão famosa seja chamada hoje a torre da Vigia.

Visitei a torre, bem como os sítios que a circundam, e desejei apurar quais as lendas correntes entre os que actualmente habitam aquele povo. Não encontrei nada.

Ali só se trata do dia de hoje: não tem passado nem futuro. A população de Quarteira não criou ali raízes. Os seus actuais habitantes são de fora.

Falei ao sr. José Viegas Martins, a única pessoa que ali tem maiores raízes, e este cavalheiro francamente afirmou que nenhuma lenda de mouras encantadas tem por ali curso. Em Quarteira não há lendas, há contos de bruxas com a sua côrte de feiticeiros.

A nascente de Quarteira, alguns quilómetros, há um sítio chamado o Loulé Velho. Nas marés vazias encontram-se vestígios de antiguidades, formados de antiga argamaça, de que Plínio dá notícia.

Não é possível verificar se Loulé Velho seria a antiga Car-teia. (3)

Como não encontrasse lendas, voltei e fui visitar uma boa velhinha, de Cabeça de Câmara, de quem me falavam as outras pessoas idosas com muito respeito.

— Creia o senhor ou não, disse-me, sempre ouvi dizer aos meus pais que neste serro (Cabeça de Câmara) ficaram escondidos grandes tesouros. Diz a tradição que os mouros, quando se retiraram para Marrocos, iam cantando tristemente estes versos:

Adeus Julia e Juliana
Rocha da Pena e Cabeço de Câmara
Onde ficou a minha dinheirama.

— Julia, era moura bonita? perguntei.

— Não, senhor, respondeu a velhinha abispinhada da minha ignorância, Julia é o serro de Alte, onde também há tesouros ocultos.

— E consta-lhe que por estes sítios apareceram mouras encantadas?

— Nunca as vi nem quero ver; tenho, porém, ouvido falar delas por aqui. Muitas vezes ouvi dizer ao meu pai que no ribeiro de Quedavai, que aí corre ao lado do meu monte, têm aparecido

mouras encantadas. Um vizinho meu, que Deus haja em sua santa vista, e que eu conheci como as minhas mãos, notou que no momento de passar montado na sua mula por certo lugar, aqui próximo, o animal tropeçara num objecto duro e resistente. Uma noite, apeou-se, foi verificar e viu que eram as asas de um tacho. No dia seguinte, quando de enxada em punho ia lançar um golpe sobre o terreno, onde estava enterrado o tacho, apareceu-lhe um mourinho de gorro encarnado.

Foi tão grande o susto do pobre homem, que logo largou a enxada e pôs-se de corrida para sua casa, morrendo dois dias depois. Deus lhe fale na alma. Se quer saber outros casos vá ao Torrejão, Gilvrazinho e outros sítios.

— Então a minha velhinha acredita nas mouras encantadas?

— A Deus nada é impossível, e muitas vezes permite certos casos para castigo dos homens.

No dia seguinte dirigi-me a Gilvrazinho e falei ao sr. Joaquim Duarte, lavrador daquele sítio. Não nascera ali, porque era natural de Querença, mas chamou as pessoas idosas do sítio, que eu consultei.

— Há, disseram-me, no sítio da Canada, e dentro de um algueirão, uma moura encantada. Tem aparecido a algumas pessoas, e até houve um rapaz do tempo dos nossos avós, que tentou desencantá-la.

— Como foi isso?

— Passando em certa ocasião por ali próximo, o tal rapaz, apareceu-lhe a moura e prometeu-lhe riquezas sem conto, se a desencantasse.

— O que devo fazer? perguntou o rapaz que era muito corajoso.

— Lutar com um dragão e com um toiro.

— E o dinheiro onde está?

— Além.

E a moura mostrou ao rapaz uma grande esteira de figos ao sol.

— São figos...

— Parecem-te figos, mas não são: o que ali vêes são dobrões de ouro.

E neste momento ouviu o rapaz o rastejar de um grande bicho: era o dragão.

III Encontro de Jornais Algarvios terá cabimento a 31 de Março próximo

★ DELE DEPENDE SIGNIFICATIVAS DECISÕES PARA A IMPRENSA REGIONAL ALGARVIA

Segundo nos revela o jornal «O Sporting Olhanense», que louvavelmente chamou a si a realização do III Encontro de Jornais Algarvios, este colóquio está marcado, irrevogavelmente, para o dia 31 de Março próximo.

Como oportunamente noticiámos o Encontro que já esteve apazado para 27 de Janeiro passado, foi adiado em face ao número de inscrições não ter atingido os dois terços considerados como o limite mínimo de representatividade.

Atingido agora que foi essa meta, que averbou já a adesão dos órgãos de comunicação «O Algarve», «Folha de Domingo», «A Voz de Loulé», «O Távira», «Jornal do Algarve», «O Jograb», «A Avezi-nha», «Ecos da Serra», «Barlavento», «Farol do Sul», revista GEA e este jornal, o periódico promotor («O Sporting Olhanense»), entendeu, e muito bem, fixar em definitivo a data do Encontro, que terá por cenário a vila de Olhão.

Justo é referir que o quinzenário «O Sporting Olhanense», não se tem poupado a esforços tendo posto até o melhor dos seus préstimos na concretização deste III Encontro que de antemão, poder-se-á com propriedade frisar dada a meticolosa preparação de que tem sido alvo, se oferece em relação aos anteriores, o de maior relevância.

Tendo colhido das jornadas transactas, atiladamente, os ensinamentos e a experiência emergentes, propôs-se imprimir desta feita, uma orientação racional em que o convívio e a confraternização se aliarão a tomadas de posição pragmáticas em defesa e prol da imprensa regional algarvia. Com efeito, durante o III En-

contro, nele serão debatidas questões de grande significado e acuidade, tais como, a criação de uma Associação da Imprensa Algarvia, discussão e votação de um projecto de Estatutos e de um Regulamento, e eleição de uma Comissão Organizadora e Instaladora da dita Associação.

Estes actos, que até se prendem com os imprescindíveis formalismos jurídicos para obterem plenos efeitos, implicarão dos jornais e das suas representações, a melhor atenção e critério.

Haja em apreço que, por exemplo (este é o critério do jornal «O Olhanense») só à Associação depois de constituída e homologada oficialmente é que incumbirá adoptar um Regulamento, pelo que a sua aprovação estaria fora do âmbito deste Encontro.

Como se depreende daqui a agenda de trabalhos está repleta de assuntos que absorverão os cuidados e a reflexão dos delegados e representações presentes.

Entretanto, na devida oportunidade, serão entregues a todos os jornais aderentes o programa-horário e a respectiva agenda de trabalhos.

Para metódico processamento dos debates foi já, como noticiámos, elaborada uma norma de funcionamento, que permite também a tradução da vontade maioritária dos circunstantes investidos de representatividade e por isso dotados do direito de voto deliberativo.

Sob os auspícios de acurada preparação e com a entreadada de todos os jornais presentes é curial esperar que o III Encontro venha a resultar em pleno, e atinja os fins em vista: uma salutar jornada de confraternização e proveitosa assembleia de trabalho.

A PISTA DE ATLETISMO?

Ainda não há muitos anos, em plena pré-história do atletismo algarvio, os praticantes desta modalidade tinham como pista de treinos a calçada irregular da zona norte do Parque Municipal, ou a própria estrada de alcatrão no percurso que ia até ao chamado Penedo Gordo, ou então um corta-mato, por onde calhava, por vezes até à igreja de Santa Luzia, outras para diferentes direcções.

Assim treinaram muitas gerações, adeptos indefectíveis da modalidade, cujas únicas condições eram um duche de água gelada, nuns «balneários» que se improvisaram ali nas casas velhas do Pombal. O resto, era tudo carolice, mira de medalhas, para alguns, pura competição e convívio, para muitos.

Mas desde sempre, têm todos os que gostam do atletismo, feito sentir a necessidade de se construir pelo menos uma pista decente a nível do Algarve, e várias pistas de treino em diversas localidades. E, isso tem vindo a constituir problema cada vez mais premente, quanto é certo e irreversível o enorme desenvolvimento experimentado pela modalida-

de, de tal forma que, se há quatro ou cinco anos, os campeonatos eram disputados quase que em família, sempre com as mesmas caras, hoje em dia, e com muita felicidade o digo e constato, a participação já não se compadece com remendos e improvisações.

Mas... há quem diga que não há pobreza que não dê em fartura, ou qualquer coisa assim do género, e aqui há alguns meses, não sei por que artes e artimanhas, tudo se encaminhava para uma chuva de pistas de atletismo. Falava-se em duas, de tartan, em Vilamoura e em Faro, depois já apareceu o nome de Olhão, e de Lagos, e até Loulé veio à baila, com a prevista construção de uma pista de pó de tijolo, ou de cinza, no Estádio da Campina.

O que é certo, é que das outras localidades, ainda não há nenhuma concretização, e quanto à pista de atletismo de Loulé, as obras iniciaram-se, alguns arranjos já foram feitos no campo, mas, de há alguns meses para cá, pararam.

Por falta de verba, ou por qualquer outro motivo, o que nos interessa é que não se deixe morrer o sonho das gerações de atletas passadas, e a realidade que pode ser para as fornadas presentes e futuras, tendo em vista a preparação física indispensável à saúde e bem estar dos cidadãos.

É que, numa época tão carenciada de facturar obras, em detrimento do excesso de palavras, a construção da pista de atletismo de Loulé, seria um marco minimizador do péssimo panorama que se nos apresenta.

UMA RUA DE LOULÉ QUE É RIBEIRA

A Rua Afonso de Albuquerque, é uma via de comunicação desgraçada. Primeiro, porque nasceu estreita, e parece que estreita há-de ficar por muitos e longos anos. Depois, porque já não lhe bastava ser estreita por natureza, o estacionamento de viaturas rouba-lhe mais de um terço. E por fim, como já lhe não chegassem estas maleitas, ainda assume a função de ribeira, assim que cai um chovisco ou outro mais grado. Mas contemos como é.

A Rua Afonso de Albuquerque, é uma das saídas de Loulé, pois une o fim da Avenida José da Costa Mealha com a estrada para Tavira, e como tal é um dos acessos importantes da nossa vila. Acontece que numa das valéias da Rua Afonso de Albuquerque, existe uma passagem de escoamento das águas das chuvas, mas que, pecando por ser, tal como a rua que lhe serve de amparo, de tal modo estreita, que à mínima enxurrada não dá vazão às águas correntes, e começa a deitar por fora, transformando aquela artéria numa autêntica ribeira, que chega a correr dias inteiros, ininteruptamente, nesta época de chuvas, e prejudicando não só o acesso dos moradores às respectivas residências, mas também, colocando em perigo o trânsito, uma vez que «come» mais um terço da estrada. Ora, para quem conhece a Rua Afonso de Albuquerque, torna-se evidente o caos que é a circulação, nos dois sentidos, em pouco mais de um quarto da largura do alcatrão. Enfim, que este alerta não caia em saco roto, é o que desejamos.

JOSÉ MANUEL MENDES

PARA QUANDO

o Porto de Pesca de Quarteira?

O ambicionado porto de pesca da Quarteira assume para esta localidade, face à sua potencialidade piscatória, uma acuidade cada vez mais tangível.

O problema voltou novamente a ser focado na Assembleia da República.

Dada a relevância do assunto (a não perder de vista pelo seu significado e premência), este jornal transcreve o requerimento que foi apresentado em Janeiro passado no parlamento nacional, o qual tem o teor seguinte:

Em 12 de Maio de 1978 o Partido Social Democrata fez uma intervenção na Assembleia da República, a propósito dos problemas levantados pela falta de um porto de pesca em Quarteira, freguesia do Concelho de Loulé, Distrito de Faro, em que se salientava:

1. Ser bastante elevado o número de habitantes que naquela localidade estão ligados à pesca, rondando o milhar;
2. Que o número de barcos em actividade é de 276, dos quais 206 com motor fora de bordo e 70 com motor fixo;
3. Que o valor do pescado vendido na lota de Quarteira atinge anualmente valores largamente superiores a 100 000 contos, apesar de muito peixe ser descarregado nos portos mais próximos por falta de condições locais;
4. Que apesar de uma certa utilização do anteporto da marina de Vilamoura os pescadores não dispõem do mínimo de condições que permitam respeitar devidamente o seu esforço abnegado, sendo simultaneamente impossível aumentar significativamente o volume de capturas devido à inexistência de melhores embarcações e de adequadas estruturas portuárias;

mente o seu esforço abnegado, sendo simultaneamente impossível aumentar significativamente o volume de capturas devido à inexistência de melhores embarcações e de adequadas estruturas portuárias;

O Partido Social Democrata, face à gravidade e urgência do problema, solicita através dos Ministérios da Agricultura e Pescas e dos Transportes e Comunicações as seguintes informações e esclarecimentos:

- a) Relativamente à falta de condições pesqueiras em Quarteira, quais os projectos do Governo com vista a uma melhoria imediata do caminho de acesso à lota e do funcionamento desta?
- b) Quais os estudos já efectuados e quais os planos do Governo para construção do tão falado, necessário e reclamado porto de pesca de Quarteira, face aos problemas sentidos pelos pescadores e à necessidade de aumentar cada vez mais o volume das capturas?

DR. CARRAPATO:

Um endémico Governador de Província do Partido Socialista

Do sr. Dr. Júlio Almeida Carrapato, Governador Civil de Faro, recebemos a carta que a seguir publicamos:

Faro, 12 de Fevereiro de 1979.
Ex.mo Senhor

Director do Jornal
«A Voz de Loulé» — Loulé.

vernemos me tenham querido manter e que as Câmaras Municipais me tenham apoiado.

Mas em democracia vale ganhar e perder. Quando o meu partido deixar de ser maioritário, coerentemente direi «Good-bye».

Atentamente,

Júlio Filipe de Almeida Carrapato.

Na 8.ª página do Semanário que V. Ex.ª dirige, de 8-2-79, o Sr. Duarte Mascarenhas, que não tenho a honra de conhecer, escreveu um artigo intitulado: «Dr. Carrapato: um endémico Governador de Província do Partido Socialista».

Cumpra esclarecer este senhor. Não sou um Governador de Província, muito menos endémico. Sou Governador Civil dum Distrito, desde há 3 anos. Já conheci vários Governos, desde o 6.º Provisório. Não pretendo agarrar-me ao poder, pois na passagem do 6.º Governo Provisório para o I Constitucional pedi a minha exoneração, que formalizei. O I Governo Constitucional não aceitou e eu continuei. Na transição do I para o II Governo Constitucional, voltei a pedir a minha exoneração. E o II Governo Constitucional não a aceitou. Depois da posse dos Governos que sucederam ao II, coloquei formalmente o meu cargo à disposição do executivo. O executivo não aceitou esta manifestação de vontade. E eu tive que continuar, com grave prejuízo da minha vida pessoal e profissional — o que é do domínio público.

Não tenho culpa de que os Go-

N. D. — Publicámos o artigo de J. Duarte Mascarenhas por considerarmos que o Dr. Carrapato ofendeu (desnecessariamente) a memória de 2 ilustres louletanos (que são honra e glória de Loulé) e por entendermos também que os verdadeiros valores da nossa Terra devem ser defendidos e não insultados.

Face ao que nos diz o Dr. Carrapato, deduzimos que, a interpretação gramatical que pretende dar agora às suas palavras é apenas uma forma airosa do reconhecimento da sua infeliz e tendenciosa expressão, pois ninguém pode desligar-se, fisicamente, dos actos que pratica.

Insistimos que Cabeçadas e Duarte Pacheco não são figuras para esquecer, mas sim para recordar com respeito, porque foram Homens que prestigiaram o Algarve (e Loulé em especial), pelas obras que conceberam e realizaram.

Parece que o Dr. Carrapato não gostou do vocábulo que lhe foi aplicado, mas achou por bem dirigi-lo a Homens cujo mérito e capacidade criadora não encontra paralelo no Algarve dos nossos dias.

Brincar ao carnaval sim mas não abusar!

Por três dias a fio de Entrudo, esta nossa vila de Loulé converte-se em palco e cenário de um entusiástico espectáculo que atrairá, de perto e de longe, milhares de visitantes e forasteiros.

Procurarão eles, como todos nós, um derivativo e uma ocasional evasão que disponha à boa disposição e infunda, se possível fôr, um optimismo revigorado, já que as oportunidades de salutar devaneio não abundam por aí além (como sabemos).

Por esses dias, todo o louletano, quer queira quer não, dadas as excepcionais circunstâncias, poderá transformar-se num anfitrião, isto é num cidadão que representará condignamente a sua terra.

Não quererá isto dizer que tenha de exceder-se em cortezias. Nada disso.

Basta que o comportamento se cinja às boas normas de civismo. Como já se verificou em festejos carnavalescos passados, certos «brinçalhões» deram para abu-

sar, incomodando uns, perturbando outros e até lesando alguns com brincadeiras de mau gosto.

Ora é preciso reconhecer que a nomeada do CARNAVAL DE LOULÉ também é obra de quem dele participa, em especial do louletano e que a sua reputação não se compadece com as arbitrariedades e truculências praticadas sob o seu pretexto folgazão.

Para tudo há preceito. Até para brincar ao Carnaval.

Sabe-se que os visitantes são particularmente sensíveis aos modos civilizados, ainda que a quadra admita uma certa dose de compreensiva tolerância.

Só que os abusos são intoleráveis.

Quem não sabe brincar como gente não tem lugar entre a gente que se preza.

É tempo de termos um carnaval civilizado.

Tal imperativo toca a todos e de todos deve ser salvaguardado.

Sem excepções.

FUTEBOL

II Torneio Internacional Juvenil do Algarve

Vai disputar-se, de 24 a 27 de Fevereiro, o II Torneio Internacional de Futebol Juvenil do Algarve, a que concorrem as selecções nacionais de Dinamarca, Finlândia, Bélgica e Portugal e as representações locais de Faro e Portimão.

Os encontros disputar-se-ão, conforme calendário a divulgar oportunamente, em Faro e Portimão.